S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00
Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 4.906,81 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 57,24 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 4.906,81 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 57,24 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000003975

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Contratante:
Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	0,00				
Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00
13º Salário:	0,00				

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	2.501,21	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal:	2.501,21	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total diretores:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total terceiros:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total cooperados:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total verde/amarelo:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Identificação da Lotação Tributária

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Lotação: SELIDERANC00000000000000003922

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante: **Proprietário CNO:**

Inscrição: 0 - 0 Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	0,00				
Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00
13º Salário:	0,00				

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	1.797,76	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal:	1.797,76	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total diretores:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total terceiros:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total cooperados:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total verde/amarelo:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000002713

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:
Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	0,00				
Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00
13º Salário:	0,00				

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	2.363,13	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 2.363,13 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000001368

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante: Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO: Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00

Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 1.717,20 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

SEST
Valor Contrib. eSocial: 0,00
Valor Desconto Folha: 0,00
Diferença: 0,00

SENAT
Valor Contrib. eSocial: 0,00
Valor Desconto Folha: 0,00
Diferença: 0,00

Salário Família: 0,00
Salário Maternidade: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:
Normal: 1.717,20 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000002524
FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:
Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários
Desconto Folha: 0,00
Bases Contribuição Previdenciária
Normal: 0,00
Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário
CNPJ: 00.000.000/0000-0C Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 8.289,43 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 8.289,43 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000001147

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:	Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0	Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00

Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

13º Salário: 0,00

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 3.434,40 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 3.434,40 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000004226

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:	Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0	Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00
Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 9.482,33 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 800,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 9.482,33 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 800,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000003874

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Contratante:
Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	0,00				
Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00
13º Salário:	0,00				

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Lotação: SELIDERANC00000000000000003879

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante: **Proprietário CNO:**

Inscrição: 0 - 0 Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	0,00				
Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00
13º Salário:	0,00				

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	1.743,69	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal:	1.743,69	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total diretores:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total terceiros:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total cooperados:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total verde/amarelo:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000000412

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:
Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	0,00				
Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00
13º Salário:	0,00				

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	6.039,69	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Categoria: 103 - Empregado - Aprendiz

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 759,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 6.798,69 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000004030

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:	Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0	Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00
Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 2.060,64 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 2.060,64 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000001066

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Contratante:
Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	0,00				
Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00
13º Salário:	0,00				

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	3.975,72	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal:	132,52	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal:	3.975,72	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	132,52	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total diretores:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total terceiros:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total cooperados:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total verde/amarelo:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Identificação da Lotação Tributária

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Lotação: SELIDERANC00000000000000003723

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante: **Proprietário CNO:**

Inscrição: 0 - 0 Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	0,00				
Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00
13º Salário:	0,00				

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	4.127,57	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	65,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal:	4.127,57	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total diretores:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total terceiros:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total cooperados:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total verde/amarelo:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000002604

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:
Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	0,00				
Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00
13º Salário:	0,00				

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	1.623,56	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 1.623,56 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000003880

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:

Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO:

Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00

Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 2.060,64 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

SEST
Valor Contrib. eSocial: 0,00
Valor Desconto Folha: 0,00
Diferença: 0,00

SENAT
Valor Contrib. eSocial: 0,00
Valor Desconto Folha: 0,00
Diferença: 0,00

Salário Família: 0,00
Salário Maternidade: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:
Normal: 2.060,64 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000001155
FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:
Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários
Desconto Folha: 0,00
Bases Contribuição Previdenciária
Normal: 0,00
Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário
CNPJ: 00.000.000/0000-0C Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 867,27 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	130,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 867,27 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000001273

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:	Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0	Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00

Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

13º Salário: 0,00

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 2.694,36 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 2.694,36 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000003836

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:	Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0	Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00
Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 6.914,78 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 6.914,78 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000001667

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Contratante:
Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	0,00				
Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00
13º Salário:	0,00				

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	1.365,95	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	130,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal:	1.365,95	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total diretores:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total terceiros:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total cooperados:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total verde/amarelo:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Identificação da Lotação Tributária

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Lotação: SELIDERANC00000000000000003381

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante: **Proprietário CNO:**

Inscrição: 0 - 0 Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	0,00				
Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00
13º Salário:	0,00				

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	1.717,20	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	65,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal:	1.717,20	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total diretores:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total terceiros:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total cooperados:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total verde/amarelo:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000001847

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante: Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO: Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	0,00				
Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00
13º Salário:	0,00				

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	13.952,40	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 13.952,40 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000003391

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante: Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO: Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00

Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 6.796,92 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

SEST
Valor Contrib. eSocial: 0,00
Valor Desconto Folha: 0,00
Diferença: 0,00

SENAT
Valor Contrib. eSocial: 0,00
Valor Desconto Folha: 0,00
Diferença: 0,00

Salário Família: 195,00
Salário Maternidade: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:
Normal: 6.796,92 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000003384
FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:
Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários
Desconto Folha: 0,00
Bases Contribuição Previdenciária
Normal: 0,00
Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário
CNPJ: 00.000.000/0000-0C Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 733,71 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 733,71 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000001357

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:	Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0	Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00

Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

13º Salário: 0,00

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 951,10 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 951,10 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000001520

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:	Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0	Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00
Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 1.576,49 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 58,49 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 1.576,49 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 58,49 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000002024

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Contratante:
Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	0,00				
Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00
13º Salário:	0,00				

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	1.984,52	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal:	1.984,52	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total diretores:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total terceiros:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total cooperados:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total verde/amarelo:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Identificação da Lotação Tributária

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Lotação: SELIDERANC00000000000000003593

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante: **Proprietário CNO:**

Inscrição: 0 - 0 Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	0,00				
Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00
13º Salário:	0,00				

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	2.506,24	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal:	2.506,24	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total diretores:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total terceiros:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total cooperados:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total verde/amarelo:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000003914

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:
Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	0,00				
Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00
13º Salário:	0,00				

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	1.925,14	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 1.925,14 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000002578

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:

Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO:

Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00

Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 690,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

SEST
Valor Contrib. eSocial: 0,00
Valor Desconto Folha: 0,00
Diferença: 0,00

SENAT
Valor Contrib. eSocial: 0,00
Valor Desconto Folha: 0,00
Diferença: 0,00

Salário Família: 0,00
Salário Maternidade: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:
Normal: 690,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000004274
FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:
Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários
Desconto Folha: 0,00
Bases Contribuição Previdenciária
Normal: 0,00
Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário
CNPJ: 00.000.000/0000-0C Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 1.984,30 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 1.984,30 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000004137

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:	Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0	Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00

Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

13º Salário: 0,00

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 1.856,95 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 1.856,95 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000003410

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:	Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0	Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00
Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 5.074,03 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 407,88 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 5.074,03 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 407,88 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000003873

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Contratante:
Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00
Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 1.623,52 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 1.623,52 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Lotação: SELIDERANC00000000000000003413

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante: **Proprietário CNO:**

Inscrição: 0 - 0 Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	0,00				
Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00
13º Salário:	0,00				

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	1.717,20	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal:	1.717,20	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total diretores:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total terceiros:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total cooperados:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total verde/amarelo:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000004282

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante: Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO: Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	0,00				
Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00
13º Salário:	0,00				

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	6.826,08	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 6.826,08 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000003473

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante: Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO: Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00

Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 2.149,66 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

SEST
Valor Contrib. eSocial: 0,00
Valor Desconto Folha: 0,00
Diferença: 0,00

SENAT
Valor Contrib. eSocial: 0,00
Valor Desconto Folha: 0,00
Diferença: 0,00

Salário Família: 0,00
Salário Maternidade: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:
Normal: 2.149,66 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000002757
FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:
Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários
Desconto Folha: 0,00
Bases Contribuição Previdenciária
Normal: 0,00
Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário
CNPJ: 00.000.000/0000-0C Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 2.157,44 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 2.157,44 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000002606

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:	Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0	Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00

Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

13º Salário: 0,00

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 1.365,95 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 1.365,95 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000004065

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:	Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0	Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00
Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 1.664,18 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 1.664,18 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000003281

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Contratante:
Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	0,00				
Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00
13º Salário:	0,00				

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	4.360,82	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal:	141,92	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal:	4.360,82	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	141,92	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total diretores:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total terceiros:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total cooperados:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total verde/amarelo:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Identificação da Lotação Tributária

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Lotação: SELIDERANC00000000000000000946

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante: **Proprietário CNO:**

Inscrição: 0 - 0 Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	0,00				
Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00
13º Salário:	0,00				

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	1.233,69	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 1.233,69 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000001300

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:

Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO:

Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00

Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 2.642,61 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 2.642,61 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000003883

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante: Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO: Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00

Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 3.727,67 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

SEST
Valor Contrib. eSocial: 0,00
Valor Desconto Folha: 0,00
Diferença: 0,00

SENAT
Valor Contrib. eSocial: 0,00
Valor Desconto Folha: 0,00
Diferença: 0,00

Salário Família: 65,00
Salário Maternidade: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:
Normal: 3.727,67 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000002211
FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:
Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários
Desconto Folha: 0,00
Bases Contribuição Previdenciária
Normal: 0,00
Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário
CNPJ: 00.000.000/0000-0C Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 1.838,84 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 1.838,84 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000002756

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:	Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0	Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00

Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

13º Salário: 0,00

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 1.380,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 1.380,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000004254

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:	Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0	Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00
Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 865,96 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	65,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 865,96 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000002234

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Contratante:
Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	0,00				
Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00
13º Salário:	0,00				

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	1.984,36	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal:	1.984,36	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total diretores:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total terceiros:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total cooperados:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total verde/amarelo:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Identificação da Lotação Tributária

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Lotação: SELIDERANC00000000000000002536

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante: **Proprietário CNO:**

Inscrição: 0 - 0 Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	0,00				
Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00
13º Salário:	0,00				

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 723 - Contribuinte individual - empresários, sócios e membro de conselho de administração ou fiscal

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	8.157,41	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total diretores:

Normal:	8.157,41	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total terceiros:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total cooperados:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total verde/amarelo:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000002106

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante: **Proprietário CNO:**

Inscrição: 0 - 0 Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	0,00				
Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00
13º Salário:	0,00				

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	4.477,12	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 4.477,12 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000003840

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante: Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO: Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00

Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 2.374,65 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

SEST
Valor Contrib. eSocial: 0,00
Valor Desconto Folha: 0,00
Diferença: 0,00

SENAT
Valor Contrib. eSocial: 0,00
Valor Desconto Folha: 0,00
Diferença: 0,00

Salário Família: 0,00
Salário Maternidade: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:
Normal: 2.374,65 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000001914
FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:
Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários
Desconto Folha: 0,00
Bases Contribuição Previdenciária
Normal: 0,00
Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário
CNPJ: 00.000.000/0000-0C Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 1.623,56 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 1.623,56 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000003788

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:	Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0	Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00

Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

13º Salário: 0,00

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 665,83 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	26,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 665,83 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000001981

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:	Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0	Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00
Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 901,96 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 901,96 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000003489

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Contratante:
Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00
Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 1.052,28 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 1.052,28 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Lotação: SELIDERANC00000000000000003211

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante: **Proprietário CNO:**

Inscrição: 0 - 0 Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	0,00				
Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00
13º Salário:	0,00				

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	2.425,51	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal:	2.425,51	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total diretores:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total terceiros:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total cooperados:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total verde/amarelo:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000003979

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:
Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	0,00				
Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00
13º Salário:	0,00				

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	1.533,26	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal:	298,36	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 1.533,26 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 298,36 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000003872

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:

Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO:

Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00

Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 3.387,35 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 85,79 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

SEST
Valor Contrib. eSocial: 0,00
Valor Desconto Folha: 0,00
Diferença: 0,00

SENAT
Valor Contrib. eSocial: 0,00
Valor Desconto Folha: 0,00
Diferença: 0,00

Salário Família: 0,00
Salário Maternidade: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:
Normal: 3.387,35 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 85,79 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000001999
FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:
Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários
Desconto Folha: 0,00
Bases Contribuição Previdenciária
Normal: 0,00
Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário
CNPJ: 00.000.000/0000-0C Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 3.969,42 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 100,22 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	47,67
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 3.969,42 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 100,22 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000003981

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:	Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0	Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00

Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

13º Salário: 0,00

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 1.236,29 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 1.236,29 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000003901

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:	Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0	Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00
Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 3.250,44 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 3.250,44 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000002113

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Contratante:
Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00
Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 2.418,08 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 2.418,08 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Lotação: SELIDERANC00000000000000002520

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante: **Proprietário CNO:**

Inscrição: 0 - 0 Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	0,00				
Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00
13º Salário:	0,00				

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	1.623,56	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal:	1.623,56	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total diretores:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total terceiros:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total cooperados:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total verde/amarelo:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000002539

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:
Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	0,00				
Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00
13º Salário:	0,00				

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	4.035,29	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 4.035,29 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000003398

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante: Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO: Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00

Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 1.551,49 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

SEST
Valor Contrib. eSocial: 0,00
Valor Desconto Folha: 0,00
Diferença: 0,00

SENAT
Valor Contrib. eSocial: 0,00
Valor Desconto Folha: 0,00
Diferença: 0,00

Salário Família: 0,00
Salário Maternidade: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:
Normal: 1.551,49 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000003202
FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:
Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários
Desconto Folha: 0,00
Bases Contribuição Previdenciária
Normal: 0,00
Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário
CNPJ: 00.000.000/0000-0C Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 2.478,59 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 2.478,59 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000004140

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:	Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0	Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00

Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

13º Salário: 0,00

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 950,99 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 950,99 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000001673

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:	Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0	Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00
Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 1.118,86 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 1.118,86 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000002689

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Contratante:
Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00
Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 1.082,38 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 1.082,38 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Lotação: SELIDERANC00000000000000001960

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante: **Proprietário CNO:**

Inscrição: 0 - 0 Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	0,00				
Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00
13º Salário:	0,00				

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	1.865,78	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal:	1.865,78	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total diretores:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total terceiros:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total cooperados:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total verde/amarelo:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000003360

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:
Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	0,00				
Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00
13º Salário:	0,00				

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	1.112,98	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal:	450,99	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 1.112,98 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 450,99 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000002270

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante: Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO: Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00
Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 1.082,35 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

SEST
Valor Contrib. eSocial: 0,00
Valor Desconto Folha: 0,00
Diferença: 0,00

SENAT
Valor Contrib. eSocial: 0,00
Valor Desconto Folha: 0,00
Diferença: 0,00

Salário Família: 0,00
Salário Maternidade: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:
Normal: 1.082,35 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000001676
FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:
Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários
Desconto Folha: 0,00
Bases Contribuição Previdenciária
Normal: 0,00
Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário
CNPJ: 00.000.000/0000-0C Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 1.984,36 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 1.984,36 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000001399

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:	Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0	Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00

Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

13º Salário: 0,00

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 1.984,36 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 1.984,36 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000002516

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:	Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0	Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00
Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 2.425,51 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 2.425,51 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000003388

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Contratante:
Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	0,00				
Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00
13º Salário:	0,00				

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	3.968,60	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal:	3.968,60	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total diretores:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total terceiros:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total cooperados:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total verde/amarelo:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Identificação da Lotação Tributária

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Lotação: SELIDERANC00000000000000003317

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante: **Proprietário CNO:**

Inscrição: 0 - 0 Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	0,00				
Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00
13º Salário:	0,00				

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	1.090,42	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal:	1.090,42	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total diretores:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total terceiros:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total cooperados:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total verde/amarelo:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Informações das Contribuições Sociais Consolidadas por Estabelecimento e por Código de Receita

Receita: 164601 - GILRAT Ajustado - x%
Valor: 1.089.305,18 Valor Suspenso: 11.924,10

Receita: 117001 - Salário-Educação - 2,5%
Valor: 766.749,15 Valor Suspenso: 8.393,23

Receita: 117601 - INCRA - 0,2%
Valor: 61.339,93 Valor Suspenso: 671,45

Receita: 119101 - SENAC - 1,0%
Valor: 306.699,66 Valor Suspenso: 3.357,29

Receita: 119601 - SESC - 1,5%
Valor: 460.049,49 Valor Suspenso: 5.035,94

Receita: 120001 - SEBRAE - 0,6%
Valor: 184.019,79 Valor Suspenso: 2.014,37

Receita: 113804 - Empresa (s/Contrib. Indiv.) - 20%
Valor: 8.967,38 Valor Suspenso: 0,00

Receita: 113801 - Empresa (s/Empreg/Avulsos) - 20%
Valor: 6.133.993,21 Valor Suspenso: 67.145,90

Receita: 114101 - Adicional Ag Noc 15/20/25 anos - 12%/9%/6%
Valor: 6.162,16 Valor Suspenso: 3,30

Informações de identificação do Estabelecimento ou Obra de Construção Civil

Filial: 500 - LIDER ADM/POA
Tipo Inscrição: 1 - CNPJ Num. Inscrição: 00.482.840/0003-08
CNAE Preponderante: 8121-4/00 Alíquota RAT: 3 Fator FAP: 1,0969 Alíquota RAT Ajustada: 3,2907
Valores de referência: Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000
Contribuição Patronal Obra Construção Civil: 0 -

Valores correspondentes às bases da contribuição do PIS/PASEP

Base Contribuição: 0,00 Base Suspensa: 0,00

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000000770

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante: **Proprietário CNO:**

Inscrição: 0 - 0 Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	0,00				
Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00
13º Salário:	0,00				

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	234.579,90	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal:	3.009,43	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	130,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal:	234.579,90	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	3.009,43	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total diretores:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total terceiros:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total cooperados:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total verde/amarelo:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000000501

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante: Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO: Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	0,00				
Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00
13º Salário:	0,00				

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	191.481,93	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal:	1.287,71	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	682,50
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	9.393,17
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Categoria: 103 - Empregado - Aprendiz

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 24.592,87 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 150,03 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 216.074,80 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 1.437,74 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000002104

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:	Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0	Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00
Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 15.029,14 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 520,85 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 15.029,14 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 520,85 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000002255

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Contratante:
Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	0,00				
Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00
13º Salário:	0,00				

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	177.628,36	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal:	506,81	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	65,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal:	177.628,36	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	506,81	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total diretores:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total terceiros:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total cooperados:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total verde/amarelo:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Identificação da Lotação Tributária

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Lotação: SELIDERANC00000000000000002035

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante: **Proprietário CNO:**

Inscrição: 0 - 0 Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	0,00				
Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00
13º Salário:	0,00				

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	13.210,85	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	82,33
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal:	13.210,85	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total diretores:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total terceiros:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total cooperados:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total verde/amarelo:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000004058

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante: Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO: Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	0,00				
Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00
13º Salário:	0,00				

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	144.008,51	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal:	2.723,15	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	1.328,36
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 144.008,51 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 2.723,15 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000003944

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante: Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO: Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00

Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 178.499,13 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 378,64 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

SEST
Valor Contrib. eSocial: 0,00
Valor Desconto Folha: 0,00
Diferença: 0,00

SENAT
Valor Contrib. eSocial: 0,00
Valor Desconto Folha: 0,00
Diferença: 0,00

Salário Família: 0,00
Salário Maternidade: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:
Normal: 178.499,13 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 378,64 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000002079
FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:
Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários
Desconto Folha: 0,00
Bases Contribuição Previdenciária
Normal: 0,00
Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário
CNPJ: 00.000.000/0000-0C Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 11.070,30 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 150,33 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	458,71
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 11.070,30 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 150,33 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000003961

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:	Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0	Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00

Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

13º Salário: 0,00

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 82.219,44 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 1.539,91 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	527,50
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 82.219,44 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 1.539,91 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000001175

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:	Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0	Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00
Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 32.067,26 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 197,92 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	556,83
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	1.561,35
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 32.067,26 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 197,92 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000002719

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Contratante:
Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	0,00				
Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00
13º Salário:	0,00				

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	10.522,75	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal:	10.522,75	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total diretores:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total terceiros:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total cooperados:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total verde/amarelo:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Identificação da Lotação Tributária

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Lotação: SELIDERANC00000000000000004246

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante: **Proprietário CNO:**

Inscrição: 0 - 0 Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	0,00				
Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00
13º Salário:	0,00				

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	6.291,04	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	65,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal:	6.291,04	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total diretores:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total terceiros:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total cooperados:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total verde/amarelo:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000002615

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante: Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO: Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	0,00				
Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00
13º Salário:	0,00				

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	16.714,95	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 16.714,95 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000003812

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:

Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO:

Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00

Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 46.090,10 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 1.155,34 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

SEST
Valor Contrib. eSocial: 0,00
Valor Desconto Folha: 0,00
Diferença: 0,00

SENAT
Valor Contrib. eSocial: 0,00
Valor Desconto Folha: 0,00
Diferença: 0,00

Salário Família: 214,50
Salário Maternidade: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:
Normal: 46.090,10 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 1.155,34 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000000758
FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:
Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários
Desconto Folha: 0,00
Bases Contribuição Previdenciária
Normal: 0,00
Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário
CNPJ: 00.000.000/0000-0C Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 15.405,86 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 50,11 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 15.405,86 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 50,11 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000004161

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:	Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0	Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00

Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

13º Salário: 0,00

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 1.052,28 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 1.052,28 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000004257

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:	Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0	Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00
Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 6.837,22 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 6.837,22 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000002159

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Contratante:
Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00
Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 12.415,19 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 12.415,19 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Lotação: SELIDERANC00000000000000000778

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante: Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO: Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	0,00				
Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00
13º Salário:	0,00				

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	4.698,60	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal:	4.698,60	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total diretores:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total terceiros:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total cooperados:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total verde/amarelo:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000002591

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:
Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	0,00				
Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00
13º Salário:	0,00				

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal:	4.773,50	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal:	0,00	Esp. 15 anos:	0,00	Esp. 20 anos:	0,00	Esp. 25 anos:	0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 4.773,50 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000002129

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante: Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO: Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00

Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 1.984,30 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

SEST
Valor Contrib. eSocial: 0,00
Valor Desconto Folha: 0,00
Diferença: 0,00

SENAT
Valor Contrib. eSocial: 0,00
Valor Desconto Folha: 0,00
Diferença: 0,00

Salário Família: 0,00
Salário Maternidade: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:
Normal: 1.984,30 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000002602
FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:
Inscrição: 0 - 0

Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários
Desconto Folha: 0,00
Bases Contribuição Previdenciária
Normal: 0,00
Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário
CNPJ: 00.000.000/0000-0C Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 360,78 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 360,78 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000002692

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante:	Proprietário CNO:
Inscrição: 0 - 0	Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00

Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

13º Salário: 0,00

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 2.149,65 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 2.149,65 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Informações das Contribuições Sociais Consolidadas por Estabelecimento e por Código de Receita

Receita: 164601 - GILRAT Ajustado - x%

Valor: 40.596,83 Valor Suspenso: 384,03

Receita: 117001 - Salário-Educação - 2,5%

Valor: 30.842,09 Valor Suspenso: 291,75

Receita: 117601 - INCRA - 0,2%

Valor: 2.467,36 Valor Suspenso: 23,34

Receita: 119101 - SENAC - 1,0%

Valor: 12.336,83 Valor Suspenso: 116,70

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Receita: 119601 - SESC - 1,5%
Valor: 18.505,25 Valor Suspenso: 175,05

Receita: 120001 - SEBRAE - 0,6%
Valor: 7.402,10 Valor Suspenso: 70,02

Receita: 113801 - Empresa (s/Empreg/Avulsos) - 20%
Valor: 246.736,78 Valor Suspenso: 2.334,04

Informações de identificação do Estabelecimento ou Obra de Construção Civil

Filial: 840 - LIDERA PREDIO 7
Tipo Inscrição: 1 - CNPJ Num. Inscrição: 00.482.840/0017-03
CNAE Preponderante:8211-3/00 Alíquota RAT: 2 Fator FAP: 1,0405 Alíquota RAT Ajustada: 2,0810
Valores de referência: Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000
Contribuição Patronal Obra Construção Civil: 0 -

Valores correspondentes às bases da contribuição do PIS/PASEP

Base Contribuição: 0,00 Base Suspensa: 0,00

Identificação da Lotação Tributária

Lotação: SELIDERANC00000000000000003672

FPAS: 515 Cód. Terceiros: 0115

Informação Complementar de Obra de Construção Civil

Contratante: **Proprietário CNO:**
Inscrição: 0 - 0 Inscrição: 0 - 0

Informações Relativas à Contratação de Trabalhadores Avulsos não Portuários

Desconto Folha: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária

Normal: 0,00
Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
13º Salário: 0,00

Informações Relativas ao Operador Portuário

CNPJ: 00.000.000/0000-0(Alíquota RAT: 0 Fator FAP: 0,0000 Alíquota RAT Ajustada: 0,0000

Bases de cálculo por categoria

Categoria: 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT

Tipo Incidência: 1 - Normal
Bases Contribuição Previdenciária
Normal: 1.663.026,65 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa
Normal: 4.634,69 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	553,09
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	16.864,62
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00
Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Categoria: 103 - Empregado - Aprendiz

Tipo Incidência: 1 - Normal
Bases Contribuição Previdenciária
Normal: 657,80 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa
Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

SEST		SENAT			
Valor Contrib. eSocial:	0,00	Valor Contrib. eSocial:	0,00	Salário Família:	0,00
Valor Desconto Folha:	0,00	Valor Desconto Folha:	0,00	Salário Maternidade:	0,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00		

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Bases Contribuição Previdenciária de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Bases Contribuição Previdenciária com Incidência Suspensa de 13º Salário incluídas em folha mensal - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total de Contribuição Previdenciária

Total colaboradores:

Normal: 1.663.684,45 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 4.634,69 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total diretores:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total terceiros:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total cooperados:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total verde/amarelo:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total Contribuição Previdenciária - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Contrato Verde/Amarelo

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total 13º Salário - Empresas desoneradas:

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Total com Incidência Suspensa - Empresas desoneradas

Normal: 0,00 Esp. 15 anos: 0,00 Esp. 20 anos: 0,00 Esp. 25 anos: 0,00

Informações das Contribuições Sociais Consolidadas por Estabelecimento e por Código de Receita

Receita: 164601 - GILRAT Ajustado - x%
Valor: 34.621,27 Valor Suspenso: 96,44

Receita: 117001 - Salário-Educação - 2,5%
Valor: 41.592,11 Valor Suspenso: 115,86

Receita: 117601 - INCRA - 0,2%
Valor: 3.327,36 Valor Suspenso: 9,26

Receita: 119101 - SENAC - 1,0%
Valor: 16.636,84 Valor Suspenso: 46,34

Receita: 119601 - SESC - 1,5%
Valor: 24.955,26 Valor Suspenso: 69,52

Receita: 120001 - SEBRAE - 0,6%
Valor: 9.982,10 Valor Suspenso: 27,80

Receita: 113801 - Empresa (s/Empreg/Avulsos) - 20%
Valor: 332.736,89 Valor Suspenso: 926,93

Informações das Contribuições Sociais Consolidadas por Estabelecimento e por Código de Receita

Receita: 164601 - GILRAT Ajustado - x%
Valor: 1.164.523,28 Valor Suspenso: 12.404,57

Receita: 117001 - Salário-Educação - 2,5%
Valor: 839.183,35 Valor Suspenso: 8.800,84

S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte

Folha de Pagamento Mensal - 01/2025

Receita: 117601 - INCRA - 0,2%
Valor: 67.134,65 Valor Suspenso: 704,05

Receita: 119101 - SENAC - 1,0%
Valor: 335.673,33 Valor Suspenso: 3.520,33

Receita: 119601 - SESC - 1,5%
Valor: 503.510,00 Valor Suspenso: 5.280,51

Receita: 120001 - SEBRAE - 0,6%
Valor: 201.403,99 Valor Suspenso: 2.112,19

Receita: 113804 - Empresa (s/Contrib. Indiv.) - 20%
Valor: 8.967,38 Valor Suspenso: 0,00

Receita: 113801 - Empresa (s/Empreg/Avulsos) - 20%
Valor: 6.713.466,88 Valor Suspenso: 70.406,87

Receita: 114101 - Adicional Ag Noc 15/20/25 anos - 12%/9%/6%
Valor: 6.162,16 Valor Suspenso: 3,30

Receita: 108201 - Contribuição previdenciária (CP) descontada do segurado empregado/avulso, alíquotas 8%, 9% ou 11%
Valor: 2.680.461,58 Valor Suspenso: 0,00

Receita: 109901 - CP descontada do contribuinte individual, alíquota de 11%
Valor: 4.403,78 Valor Suspenso: 0,00

Informações das Contribuições Sociais Consolidadas por Estabelecimento e por Código de Receita

Créditos Vinculáveis

Salário-Família:	243.566,86
Salário-Maternidade:	187.899,65

Resumo da Situação

Total de débitos apurados	Total de créditos vinculados	Valor total de suspensos	Saldo a pagar
12.524.890,38	431.466,51	103.232,66	11.990.191,21

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2025

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: AM000578/2024
DATA DE REGISTRO NO MTE: 30/12/2024
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR075345/2024
NÚMERO DO PROCESSO: 13621.226572/2024-37
DATA DO PROTOCOLO: 27/12/2024

Confira a autenticidade no endereço http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/.

SINDICATO DOS EMP.EM EMP.DE ASSEIO E CONS. DO EST.DO AM, CNPJ n. 23.006.562/0001-48, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). BENILSON CAVALCANTE HIPOLITO;

E

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ n. 34.501.213/0001-19, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). LUIZ RODRIGUES COELHO FILHO;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e a data-base da categoria em 01º de janeiro**, com abrangência territorial em **AM**.

Salários, Reajustes e Pagamento

Piso Salarial

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PISO SALARIAL

Aos empregados que exerçam as funções abaixo relacionadas, assim como as demais funções que decorram de contrato de Prestação de Serviços e/ou, Terceirização, desde que não expressamente enquadradas por outra representação sindical profissional, farão jus ao piso salarial de **R$ 1.550,00 (Hum mil, quinhentos e cinquenta reais)** para uma jornada legal e os salários normativos das demais categorias, **a partir** de **01/01/2025** será:

PROFISSÃO/FUNÇÃO	SALÁRIO
Agente de Limpeza; Agente de Limpeza Banheirista; Agente de Limpeza Embarcado; Agente Social Terceirizado; Ajudante (Serviços Gerais, Entrega); Auxiliar de Pedreiro; Auxiliar de Pintor; Aux. de Produção em Reciclagem; Serviços Gerais; Borracheiro; Copeira(o); Mensageiro/Officce-Boy; Operário Rural/Caseiro; Lavador; Auxiliar de Bombeiro Hidráulico, Cumim (Aux. de Garçom), Auxiliar de Piscineiro, Lavador de Autos e Auxiliar de Preparação.	1.550,00
Administrador de Tecnologia da Informação	6.079,47
Administrador de Tecnologia da Informação com conhecimento e experiência na área de Saúde	6.079,47
Administrador de Tecnologia da Informação com conhecimento e experiência na área de Trânsito	6.079,47
Agente de Limpeza com Habilitação	1.921,93
Agente de Limpeza Habilitado para Operar Roçadeira	1.864,79
Agente de Piscina/Piscineiro	1.747,76
Apontador Geral	4.257,61
Apontador de Turma	2.185,74
Almoxarife	1.761,43
Analista de Sistema (Nível Superior)	4.282,32
Analista de Sistema – Tecnologia da Informática	6.839,41
Analista de Custos – CBO 2522-10	3.799,66
Analista de Folha de Pagamento – CBO 4131-05	3.799,66
Analista de Suprimento – CBO – 1424-10	3.799,66
Artífice de Serviços Gerais (Carpinteiro; Pedreiro; Pintor; Soldador; Serralheiro; Encanador e Outros) Sem Especialização Técnica.	2.047,04
Ascensorista (6 horas diárias), Auxiliar de Apoio Logístico.	1.559,61
Assistente Administrativo; Assistente de Pessoal; Assistente Financeiro	1.997,93
Assistente Administrativo (Designer)	2.043,05
Assistente Administrativo com nível superior ou cursando nível superior	3.359,99
Assistente Comercial	1.898,23
Assistente de TI	3.363,83
Atendente	1.730,29
Auxiliar Administrativo	1.705,86
Auxiliar de Almoxarifado	1.675,55

Auxiliar de Caldeireiro	1.632,76
Auxiliar de Escritório	1.575,47
Auxiliar de Lavanderia	1.550,00
Auxiliar de Manutenção	1.929,03
Auxiliar de Marceneiro; Auxiliar de Mecânico	1.626,54
Auxiliar de Pedreiro Qualificado	1.967,11
Auxiliar de Produção Terceirizado	1.995,09
Auxiliar de Produção de Linha de Montagem Terceirizado	2.171,35
Auxiliar de Refrigeração	1.725,37
Auxiliar de Serviços Diversos	2.666,30
Auxiliar de Jardinagem	1.583,90
Auxiliar de TI	2.340,05
Bibliotecário Terceirizado	2.302,02
Bombeiro Hidráulico.	2.265,87
Carpinteiro	2.235,68
Cobrador Externo CBO 4213-05	3.799,66
Conferente	2.521,88
Costureiro(a) Terceirizado(a)	1.887,43
Designe de Produção	4.470,21
Digitador	3.152,40
Eletricista de Alta Tensão	3.152,40
Eletricista Predial de Baixa Tensão.	2.071,44
Encarregado de Serviços; Inspetor de Alunos Terceirizado.	2.402,87
Fiscal de Pátio.	1.657,12
Garçom Terceirizado	1.689,43
Jardineiro /Paisagista	1.766,79
Jardineiro/Roçador/Podador	1.669,33
Jornalista Terceirizado	6.079,47
Leiturista	1.771,68
Líder de Serviços	1.887,43
Marceneiro	2.599,50
Mecânico de Lancha	4.747,29
Mecânico de Refrigeração	1.883,44
Mecânico de Máquinas	2.372,80
Monitorador	2.104,35
Nutricionista/Analista em Nutrição	3.510,09
Operador de Balancim	2.266,38
Operador Eletrônico	1.687,58
Operador de Equipamentos Industriais	2.725,54
Operador de Máquina Industriais	2.601,28
Operador de Máquina Reprográfica	1.876,45
Operador de Máquinas de Papel e Similares	1.819,14
Operador de Máquina para movimentação de Resíduos	2.450,63
Operador de Rádio	3.181,71
Operador de Usina Hidráulica; Operador de Usina Térmica	2.858,15
Pedreiro; Pintor	2.780,96
Piloto Fluvial Terceirizado	1.550,00
Prensista; Processador de Máquina de Moagem	1.608,39
Prensista de Resíduos	1.628,41
Profissional de Vendas Terceirizado	1.998,66
Programador de Informática	4.820,61
Programador de Rede Terceirizado	6.079,47
Recepcionista	1.730,30
Repositor de Supermercado	1.705,86
Revisora de Leito	1.664,28
Secretária (o)	1.830,15
Secretária Bilíngue	2.652,97
Secretária da Alta Administração CBO	3.799,66
Soldador	2.600,22
Supervisor Administrativo (específico para empresas de reciclagem – CBO 410105)	3.448,53
Supervisor Técnico em Refrigeração	2.925,07
Supervisor de Serviços Gerais, Supervisor Operacional	3.027,06
Supervisor de TI	5.118,88
Tratador de Animais Terceirizado	2.036,66
Técnico Agrícola	3.446,67
Técnico em Secretariado	2.019,70
Técnico de Controle de Pragas.	2.064,09
Técnico de Informática I	3.523,89
Técnico de Informática II	4.386,61

Técnico de Manutenção de Telefone	2.266,38
Técnico em Edificações Terceirizado	4.717,20
Técnico em Refrigeração	3.523,90
Técnico em Cabeamento de Rede Terceirizado	2.266,01
Técnico em Meio Ambiente Terceirizado	3.800,00
Técnico em Segurança do Trabalho Terceirizado	2.305,00
Técnico de Suporte em Informática I	3.523,90
Técnico de Suporte em Informática II	4.386,61
Técnico de Suprimento I	4.449,95
Técnico de Suprimento II	4.681,51
Técnico de Suporte Helpdesk Terceirizado	2.407,64
Telefonista	1.826,27
Telefonista / Recepcionista Bilingue	2.210,80
Técnico em Eletrônica	3.107,82
Triador de Resíduos Sólidos	1.557,86

Parágrafo Primeiro: Fica acordado que os trabalhadores das Empresas de Asseio e Conservação e Serviços Terceirizados do Estado do Amazonas, que exerçam funções diferentes daquelas discriminadas no caput, bem como aqueles que, embora ali figurando suas respectivas funções, mas que recebam salário superior ao anterior Piso Salarial da Categoria, **a partir de 1º de janeiro de 2025**, terão seus salários aumentados mediante livre negociação, assegurando-lhes, porem um reajuste mínimo de **6,9%** (**seis ponto nove por cento**).

Parágrafo Segundo: Fica observado que o ARTÍFICE DE SERVIÇOS GERAIS, é uma mão de obra não especializada, nem técnica, apenas para reparos e ajustes, dentro da necessidade de cada profissional ali relacionados.

Parágrafo Terceiro: Fica certo e de acordo entre as entidades sindicais, que será adotado 01 (um) líder de serviços, para contratos que tenham de 05 (cinco) até 10 (dez) Funcionários, acima de 10 (dez) deverá ser contratado um Encarregado de Serviços, conforme descrito na tabela de ordem salarial.

Parágrafo Quarto: Fica acordado entre os Sindicatos Laboral e Patronal, que a função Piloto Fluvial Terceirizado, com carga horária de 44h ou 12x36h, fará jus ao percentual de 20% (vinte por cento) calculado sobre o Salário Mínimo Nacional, a título de Adicional de Insalubridade; fará jus ao percentual de 40% (quarenta por cento) calculado sobre o Salário Base da Função, a título de Gratificação de Comando; e fará jus ao percentual de 40% (quarenta por cento) calculado sobre o Salário Base da Função, a título de Gratificação de Praticagem

Outras normas referentes a salários, reajustes, pagamentos e critérios para cálculo

CLÁUSULA QUARTA - DOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO OU CONTRA-CHEQUES

As empresas fornecerão aos seus empregados, mensalmente, comprovantes de pagamento, nos quais constem as parcelas que forem recebidas e deduzidas, quais sejam: salário, horas extras, comissões, adicionais, férias, descontos legais especificados, além de outros títulos que acresçam ou onerem de qualquer forma a remuneração.

Parágrafo Único - As empresas que efetuarem pagamento de salário, férias e rescisões via sistema bancário ficam desobrigadas de colher assinatura no recibo, desde que possam comprovar o repasse.

Gratificações, Adicionais, Auxílios e Outros

13º Salário

CLÁUSULA QUINTA - DO 13º SALÁRIO

Fica, desde já, ajustado que o décimo terceiro salário poderá ser pago em 2 parcelas, sendo a primeira no dia 30/11 e a segunda no dia 20/12, conforme a Lei que rege a matéria.

Adicional de Insalubridade

CLÁUSULA SEXTA - DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Fica garantido e acordado, que o adicional de insalubridade será de no mínimo 20% (vinte por cento), calculado sobre o Salário Mínimo Nacional, para todos os empregados que exerçam suas atividades em hospitais.

Fica acordado entre os Sindicatos Laboral e Patronal, que a função Agente de Limpeza Banheirista, fará jus ao percentual de 40% (quarenta por cento) calculado sobre o Salário Mínimo Nacional, a título de Adicional de Insalubridade. Esse percentual está em vigor desde 01 de Janeiro de 2023, a função deverá ser registrada na CTPS com CBO 5142-25.

Parágrafo Único: Nos casos em que o adicional de insalubridade não conste na proposta, no edital ou no contrato de prestação de serviços, resta ajustado que é do tomador de serviços, seja público ou privado, a responsabilidade pelo pagamento do adicional de insalubridade que venha a ser estabelecido em sentença judicial, no curso ou após o encerramento do contrato comercial ou administrativo, mesmo com a existência de laudo pericial indicando a não ocorrência de insalubridade ou com indicação de grau menor ao estabelecido judicialmente.

Auxílio Alimentação

CLÁUSULA SÉTIMA - DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO

As empresas, além do piso previsto nesta Convenção Coletiva, fornecerão aos seus empregados um cartão alimentação magnético para aquisição de refeições diárias, no valor **mínimo de R$ 23,00 (vinte e três reais)** por dia.

Ficando ainda ajustado que a escolha da operadora a ser contratada para prestar os referenciados serviços (ticket refeição) ficará a critério/indicação do Sindicato Laboral com a respectiva anuência do Sindicato Patronal.

As empresas que possuírem refeitório próprio em suas instalações ficam desobrigadas de fornecer o referido Cartão.

Parágrafo Primeiro: É facultado às empresas descontar o percentual de até **10% (Dez por cento)** do valor do total do benefício (custo mensal das refeições ou dispêndio com tickets) estatuído no caput desta cláusula.

Parágrafo Segundo: O benefício previsto nesta cláusula, seja ele fornecido como refeição *in natura* e ticket refeição não terá natureza salarial, nem integrará a remuneração do empregado, para fins de pagamento de férias, 13º salário, FGTS, verbas rescisórias ou qualquer outro instituto trabalhista, por não possuir caráter de contraprestação de serviços.

Parágrafo Terceiro: Ficam dispensadas da concessão do benefício em forma de Cartão Magnético ou Similar, as empresas que forneçam refeição em refeitório próprio ou do contratante (tomador do serviço), que seja de boa qualidade, e que venham a atender as necessidades de seus colaboradores. Deverá constar o valor de **R$ 23,00** (vinte e três reais) por funcionário, referente a alimentação em todas as planilhas de custos das licitações e contratos no Estado do Amazonas.

Parágrafo Quarto: Ficam as empresas compromissadas a solicitar de seu contratante, local apropriado para as refeições de seus colaboradores.

Parágrafo Quinto: Para empresas que tem contratos no Interior do Estado do Amazonas, devido à peculiaridade da região, fica certo e acordado, que poderão fornecer o benefício da Alimentação em espécie ou depósito em conta do trabalhador.

Parágrafo Sexto: Faltas justificadas, ou não, permitirão o desconto do valor equivalente ao dia da falta.

CLÁUSULA OITAVA - DA CESTA BÁSICA

O Empregador fornecerá, sem ônus para o trabalhador, mensalmente, a todos os seus empregados, independentemente da jornada de trabalho, uma ***Cesta Básica "in natura"*** contendo mantimentos de qualidade ou **"Cartão Alimentação"**, conforme condições a seguir:

CESTA BÁSICA	**ANO 2025**
VALOR EM REAIS	**R$ 150,00**

1 - O empregado que apresentar falta injustificada e atestado médico acima de 01 dia no mês, não fará *jus* ao benefício.

2 - O empregado não terá direito ao benefício da Cesta Básica se descumprir integralmente o seu horário de trabalho pré-estabelecido, motivados pelas seguintes ocorrências: **atrasos injustificáveis** e **saídas antecipadas**, onde a soma total das horas seja equivalente a 8h no mês, ou seja, um dia de trabalho.

3 - Na ocorrência de falta de um ou mais produtos constantes da cesta básica, a empresa poderá efetuar a substituição por produto similar.

4 – O funcionário afastado por motivo de licença ou por gozo de férias não fará jus ao benefício da cesta básica.

5 - Fica estabelecido que a não retirada da cesta **in natura** até o dia 30 do mês, implicará na perda da mesma naquele mês.

6 - A Cesta Básica deverá ser entregue até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao trabalhador.

7 - Este item não tem natureza salarial e não integrará a remuneração para qualquer fim.

8 - Os empregados admitidos ou demitidos para fazer jus à cesta deverão ter trabalhado no mínimo 30 dias no mês.

Parágrafo Primeiro: Para empresas que tem contratos no Interior do Estado do Amazonas, devido à peculiaridade da região, fica certo e acordado, que poderão fornecer o benefício da Cesta Básica em espécie ou depósito em conta do trabalhador, até a data acima mencionado.

Parágrafo Segundo: A irregularidade no fornecimento da cesta básica *"in natura"*, por não corresponder à quantidade ou qualidade dos produtos indicados nesta cláusula, desde que comprovada, sujeitará ao empregador o pagamento de uma multa correspondente ao valor de *02 (duas) cestas básicas* pago ao empregado prejudicado.

Parágrafo Terceiro: Considerando o previsto no art. 611-A da CLT, prevalecerão sobre a lei todos os pontos objetos de Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho.

Parágrafo Quarto: As empresas que optarem por outro tipo de fornecimento da cesta básica, tipo cartão magnético, deverá obter autorização através de acordo coletivo com os sindicatos representes.

Parágrafo Quinto: Ficam as empresas obrigadas a fornecerem comprovação de valores da citada Cesta, caso seja solicitado pelo SEEACEAM ou SEAC.

Auxílio Transporte

CLÁUSULA NONA - DO VALE TRANSPORTE

Desde que, solicitado por escrito pelo interessado e satisfeitas as exigências prevista no art.7º do Decreto nº 95.247/87, que regulamenta a Lei nº 7.619/87 e as previstas na Lei nº 7.418/85, as empresas fornecerão vale-transporte a todos os seus empregados, nos dias efetivamente trabalhados para deslocamentos residência – trabalho e vice-versa.

Parágrafo Primeiro: Para os empregados beneficiados com vale-transporte, será realizado o desconto de 6% (seis por cento), incidente sobre o salário base do trabalhador, na forma da lei**.** Aos empregados que trabalham na escala 12X36, estabelecida nesta CCT, será empregada a proporcionalidade do desconto, **ou seja, 3% sobre o salário base da categoria.**

Parágrafo Segundo: Nos períodos de afastamentos do empregado de suas atividades funcionais, por qualquer motivo, inclusive por atestado médico ou pelo INSS, este não fará jus ao recebimento do benefício do vale transporte, por inexistência de deslocamentos do trabalhador no percurso residência/trabalho.

Parágrafo Terceiro: No caso de extravio, perda e dano do cartão magnético de vale transporte, o empregado será responsabilizado pelas despesas com a substituição do mesmo.

Parágrafo Quarto: No caso de desligamento do empregado, o mesmo obriga-se a devolver os vales transportes proporcional aos dias de trabalho ao período, sob pena de desconto na rescisão do contrato.

Parágrafo Quinto: A declaração falsa ou uso indevido do vale - transportes constituem falta grave, sujeito à demissão por justa causa.

Parágrafo Sexto: Baseando-se no entendimento do Tribunal Superior do Trabalho, decisões prolatadas em positividade e analogia ao Artigo 19º da Lei Complementar 150/2015, os Empregadores ficam autorizados a proceder ao pagamento do Vale Transporte em Pecúnia (DINHEIRO), frisando o devido desconto estipulado em norma coletiva desta Entidade Sindical, perfazendo aí o caráter indenizatório do benefício, não se incorporando aos ganhos salariais

de cunho previdenciário do trabalhador, como bem parafraseado na Lei 7.418/85, na taxatividade de não caracterização salarial do benefício do vale transporte.

Auxílio Saúde

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PLANO ODONTOLÓGICO

Fica estabelecido de comum acordo entre o SEAC/AM e o SEEACEAM que todas as empresas são obrigadas a fornecerem o **Plano Odontológico** a seus funcionários, através de uma Operadora de Plano Odontológico. Ficando ainda ajustado que a escolha da operadora a ser contratada para prestar os referenciados serviços (Plano Odontológico) ficará a critério/indicação do Sindicato Laboral com a respectiva anuência do Sindicato Patronal.

Parágrafo Primeiro: Caso o Sindicato Patronal não aprove a indicação acima apresentada pelo Sindicato Laboral, deverá fazê-lo de forma escrita e fundamentada no prazo de 10 (dez) dias contados da data da escolha, ocasião em que a ausência de justificativa plausível e coerente ensejará na aceitação tácita da operadora indicada.

Parágrafo Segundo: Fica excetuada da hipótese acima aqueles que embora laborando para as empresas vinculadas a este sindicado, pertençam a outras categorias profissionais diferenciadas (art.511 da CLT) ou nelas exerçam ainda que como empregados, atividades correspondentes a profissão liberal (Lei nº 7.316/85).

Parágrafo Terceiro: Fica estabelecido que as empresas contribuirão com o valor mensal de R$ 15,00 (quinze reais) visando o custeio do plano odontológico gratuito para todos os empregados abrangidos por este instrumento coletivo de trabalho.

Parágrafo Quarto: O empregado poderá incluir seus dependentes perante o **Plano Odontológico** ocasião pela qual *os custos adicionais serão custeados pelo próprio beneficiário titular (empregado)*, devendo nesta hipótese, fornecer à empresa dados e documentos necessários para a inclusão dos eventuais dependentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PLANO DE SAÚDE

Fica convencionado que os empregadores, credenciarão empresa especializada em **Plano de Saúde** para utilização, caso desejem, por todos os seus empregados. Ficando acertado que o valor do custeio do referido **Plano de Saúde** deverá ser descontado do empregado em sua totalidade em Folha de Pagamento.

Parágrafo Primeiro: O plano estatuído nesta cláusula é optativo, podendo estender-se a seus dependentes diretos, ocasião pela qual os custos adicionais também serão pelo próprio beneficiário titular (empregado).

Parágrafo Segundo: O empregador descontará em Folha de Pagamento somente o valor do plano contratado, sem nenhum valor adicional.

Auxílio Morte/Funeral

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMILIAR

Por esta cláusula, fica garantido a todos os empregados/trabalhadores pertencentes às categorias profissionais subordinadas a esta Convenção, associados ou não às entidades sindicais profissionais, o serviço assistencial em caso de incapacitação permanente para o trabalho por perda ou redução de sua aptidão física, ou em caso de falecimento, a seus dependentes, estabelecido pelo plano de benefícios definido a seguir, nos valores e condições abaixo especificadas, responsabilizando-se a Entidade Sindical Patronal, SEAC-AM, a manter a assistência social ora instituída, através de sua própria administração ou de gestão especializada.

Parágrafo Primeiro: Para viabilidade financeira deste benefício assistencial e social, durante a vigência desta Convenção Coletiva de Trabalho, a título de contribuição financeira, as empresas convenentes recolherão, até o décimo dia útil de cada mês, ao SEAC-AM, através de boleto bancário ou depósito identificado, o valor de R$ 15,00 (quinze reais) por empregado que possua, arrecadado na forma prevista no parágrafo segundo, abaixo, tomando-se por base, para efeito de cálculo, a quantidade de empregados constante no campo:

Total de empregados do último mês informado do CAGED do mês anterior ao do último informado ao Ministério do Trabalho e do Emprego, sem nenhuma redução, a qualquer título.

Parágrafo Segundo: Para a constituição dos fundos necessários a manutenção dos benefícios previstos nesta cláusula, fica convencionado que as empresas participarão com o valor de R$ 15,00 (quinze reais) por empregado, conforme o disposto no parágrafo primeiro, acima, que será devidamente recolhido mediante depósito bancário identificado ou através de guias próprias emitidas pelo SEAC-AM, depositados diretamente em conta.

Banco Bradesco - Número do Ba[redacted]

a) **Ajuda alimentícia**: Fica certo e garantido o envio de 50 Kg de alimentos variados (cesta básica) no valor de R$125,00 (cento e vinte cinco reais) cada, ao local onde reside o trabalhador incapacitado temporariamente, pelo período do afastamento concedido pelo INSS, desde que não ultrapasse 06 (seis) meses, a contar da data de comunicação formal do evento e apresentação da documentação (Carteira de Identidade, CPF, Carteira de Trabalho e documento emitido pelo INSS.

b) **Ajuda de manutenção de renda familiar**: Fica garantida a disponibilização de ajuda financeira mensal para composição de gastos com remédios, despesas hospitalares e similares ao inválido ou ainda, aos dependentes legais (viúva, companheira(o) ou filhos menores de idade) do falecido, no valor de 1 (um) salário mínimo vigente no país, pelo período de 04 (quatro) meses, vencendo a primeira prestação quinze (15) dias úteis após a entrega do documento comprobatório do falecimento do trabalhador ou da sua incapacitação permanente para o trabalho;

c) **Prestação de serviço Funeral**: Fica garantida a prestação do serviço de funeral e sepultamento ao empregado falecido e a seus dependentes legais esposa (o), companheiro(a) e filhos, independente da causa ou horário do falecimento, a ser solicitado através de sistema de convênios disponíveis 24 horas por dia 7 dias por semana, custeando-se até o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), de acordo com o credo religioso da família, observado o seguinte:

I. A Carteira Profissional de Trabalhador, Carteira de Identidade e CPF serão os únicos documentos necessários à imediata prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro: O empregador que por ocasião do óbito ou do fato causador da incapacitação, estiver inadimplente por: falta de pagamento, pagamento após o dia do vencimento ou efetuar o recolhimento por valor inferior ao devido, responderá perante o empregado ou a seus dependentes, por multa equivalente ao dobro do valor dos benefícios constante na presente cláusula e acarretará multa mensal no valor de 10% (dez por cento) do piso salarial da categoria a ser paga a cada um de seus empregados.

Parágrafo Quarto: O óbito ou o evento que possa provocar incapacitação permanente para o trabalho, por perda ou redução de sua aptidão física, deverá ser comunicado formalmente, no prazo máximo e improrrogável de até 90 (noventa) dias da ocorrência.

I. Farão jus à Assistência de manutenção de renda familiar e à Assistência alimentícia os trabalhadores que sofrerem perda ou redução de aptidão física pelas imobilidades ou amputações abaixo relacionadas:

ALIENAÇÃO MENTAL	Debilidade mental completa e permanente.
VISÃO	Perda completa e permanente do sentido.
AUDIÇÃO	Perda completa e permanente do sentido.
FALA	Perda completa e permanente do sentido.
TETRAPLEGIA	Impossibilidade completa e permanente de movimentação dos membros superiores e inferiores.
PARAPLEGIA	Impossibilidade completa e permanente de movimentação dos membros inferiores.
BRAÇO	Impossibilidade completa e permanente de movimentação ou amputação.
OMBRO	Impossibilidade completa e permanente de movimentação.
COTOVELO	Impossibilidade completa e permanente de movimentação.
ANTEBRAÇO	Impossibilidade completa e permanente de movimentação ou amputação.
PUNHO	Impossibilidade completa e permanente de movimentação.
MÃO	Impossibilidade completa e permanente de movimentação ou amputação.
QUADRIL	Impossibilidade completa e permanente de movimentação.
PERNA	Impossibilidade completa e permanente de movimentação ou amputação.
JOELHO	Impossibilidade completa e permanente de movimentação.
PÉ	Impossibilidade completa e permanente de movimentação ou amputação.
ENCURTAMENTO DOS MEMBROS INFERIORES (PERNAS)	Em cinco (5) centímetros ou mais.

COLUNA VERTEBRAL	Impossibilidade completa e permanente de movimentação ou deformação completa e permanente.
PESCOÇO	Impossibilidade completa e permanente de movimentação.

Parágrafo Quinto: Em todas as planilhas de custos e editais de licitações deverá constar a provisão financeira para cumprimento desta assistência social, a fim de que seja preservado o patrimônio jurídico dos trabalhadores em consonância com o artigo 444 da CLT.

Parágrafo Sexto: O presente serviço social não tem natureza salarial, por não se constituir em contraprestação de serviços, tendo caráter compulsório e ser eminentemente assistencial.

Parágrafo Sétimo: Sempre que necessário à comprovação do cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho e nas homologações trabalhistas, deverão ser apresentadas às guias de recolhimentos quitadas.

Parágrafo Oitavo: Fica estabelecido entre as partes que os problemas de ordem legal, que poderão ser acarretados pelo estabelecimento desta cláusula, serão de inteira e exclusiva responsabilidade do Sindicato Patronal.

Parágrafo Nono: Fica estabelecido que será destinado o percentual de 10% do valor arrecadado mensalmente a titulo de taxa administrativa para manutenção de despesas administrativa, da referida assistência.

Parágrafo Décimo: Fica instituída uma multa mensal de 2 (dois) salários mínimos vigente, revertida à Entidade Patronal, aplicável às empresas que descumprirem a presente Cláusula.

Seguro de Vida

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO SEGURO DE VIDA

Fica facultada aos empregadores contratação de Seguro de Vida em Grupo em prol de seus empregados, hipótese em que os mesmos contribuirão com até 10% (dez por cento) dos prêmios mensais, a ser descontado em folha de pagamento.

Empréstimos

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

Fica estabelecido de comum acordo entre o SEAC/AM e o SEEACEAM que as empresas poderão garantir o empréstimo bancário a seus funcionários nos moldes da Lei nº 10.820/2003, ficando ajustado que a escolha do agente financeiro a ser contratado para prestar os referenciados serviços (empréstimo consignado) ficará a critério/indicação do Sindicato laboral com a respectiva anuência do sindicato patronal.

Parágrafo Primeiro: Caso o sindicato patronal não aprove a indicação acima apresentada pelo sindicato Laboral, deverá fazê-lo de forma escrita e fundamentada no prazo de 10 (dez) dias contados da data da escolha, ocasião em que a ausência de justificativa plausível e coerente ensejará na aceitação tácita da operadora indicada.

Parágrafo Segundo: O sindicato patronal possui poderes apenas para conceder aprovação no que se refere à indicação do agente financeiro que prestará os serviços, não possuindo, com efeito, legitimidade perante o contratado para dirimir os demais assuntos contratuais estabelecidos.

Contrato de Trabalho Admissão, Demissão, Modalidades

Normas para Admissão/Contratação

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ANOTAÇÕES EM CTPS

As empresas deverão efetuar, obrigatoriamente, os registros e anotações devidas nas CTPS dos seus empregados em 48 (quarenta e oito) horas, especificando as condições de contratação, data de admissão e a remuneração, e demais peculiaridades, se houver, de acordo com os artigos 29 e 34 da CLT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CONTINUIDADE DOS CONTRATOS

Considerando a tipicidade da atividade de terceirização de serviços e a necessidade de prever para os trabalhadores maior segurança no emprego, e para isso incentivar as empresas para efetivamente participarem desse intento, fica pactuado que as empresas que sucederem outras na prestação do mesmo serviço em razão de nova licitação pública ou novo contrato poderão contratar os empregados da anterior, sem descontinuidade da prestação dos serviços, sendo que nesse caso a rescisão SERÁ POR ACORDO realizados na Comissão de Conciliação Prévia - CCPAC e obrigará ao pagamento do percentual de 20% (vinte por cento) sobre os depósitos do FGTS e pagamento de metade do aviso prévio, se indenizado, ou seu cumprimento normal, em relação às demais verbas rescisórias não haverá alteração.

Parágrafo Primeiro: Havendo real impossibilidade da continuação do trabalhador nos serviços, devidamente justificado pela empresa ou pelo empregado, o empregado terá direito à indenização no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os depósitos do FGTS e os demais direitos previstos em Lei, inclusive o art. 477 da CLT.

Parágrafo Segundo: Quando a empresa entregar os avisos prévios aos seus empregados em razão da proximidade do término do contrato de prestação de serviço e por qualquer motivo der continuidade ao contrato caberá ao respectivo empregador fazer a retratação, em razão da manutenção do emprego (princípio benéfico e mais favorável ao laborista).

Parágrafo Terceiro: No encerramento do contrato entre o empregador e o tomador de serviço, persistindo pendências de homologações de rescisões contratuais, poderá a empresa vencedora do contrato de prestação de serviços efetuar a assinatura do novo contrato de trabalho na CTPS do trabalhador reaproveitado, independentemente da devida baixa do contrato anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA HOMOLOGAÇÃO DA RESCISÃO CONTRATUAL

As rescisões de contrato de trabalho com mais de um ano de vigência serão homologadas pelo Sindicato Laboral, de segunda a sexta-feira, no período das 08h00min às 11h30min e 14h00min às 16h00min, com a presença das partes (empregado e empresa).

Parágrafo Primeiro: Todos os empregados filiados ao sindicato laboral por período superior a 6 (seis) meses, em caso de rescisão sem justa causa, poderão ser assistidos pelo sindicato laboral na oportunidade retro mencionada, desde que previamente solicitado, pelo empregado, no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo Segundo: Fica certo e garantido que as homologações de rescisões de contrato de trabalho feitas e pagas, às sextas-feiras, após as 12h00min, só serão validadas e consideradas mediante pagamento em espécie ou depósito bancário, em conta do trabalhador, *sendo que os valores pagos em TRCT, abaixo de R$ 100,00 (cem reais) só serão aceito e homologado mediante pagamento em espécie. As que assim não procederem ficam sujeitas as penalidades da legislação vigente, art. 477 da CLT.*

Parágrafo Terceiro: Fica estabelecido que a quantidade **acima de 03 (três)** homologações, terão que ser agendadas 48 horas antes.

Parágrafo Quarto: Que as documentações (TRCT's e Outros), referentes a demissão dos trabalhadores terão que ser apresentadas e entregues no prazo máximo de até 20 dias corridos, contado da data da DEMISSÃO do trabalhador, perante ao Sindicato de Classe, para as conferencias que se fizerem necessárias, as empresas que não cumprirem esta norma, ficam sujeitas a uma multa de 1/3 (um terço) do salário nominal do trabalhador, revestido a parte prejudicado.

Parágrafo Quinto: Fica estipulado o prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data da Demissão do empregado, para pagamento das TRCT's.

Parágrafo Sexto: Será cobrado da empresa, por cada homologação feita, o valor de **R$ 30,00 (trinta reais)** para as que estiverem em situação regular no sindicato e **R$ 50,00 (cinquenta reais)** para as demais empresas. Podendo o pagamento ser feito em espécie ou através de comprovação de depósito em conta, conforme dados bancários a seguir:

Banco: Caixa Econômica Federal - [redacted] PIX: 23006562000148 (CNPJ)

Parágrafo Sétimo: O empregador que não comparecer ao sindicato para homologação do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT) sofrerá multa, conforme previsto na Cláusula Quadragésima Primeira desta CCT.

Parágrafo Oitavo: Fica acordado a obrigatoriedade de todas as empresas ao demitirem o funcionário, entregarem no ato da homologação do TRCT o formulário do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário, independente do motivo do desligamento, seja ele por iniciativa da empresa, por pedido de demissão ou justa causa.

Parágrafo Nono: Fica acordado que as empresas pagarão o valor de R$ 200,00 (dezentos reais) por homologação que não estiverem sido feitas em tempo hábil, dos contratos públicos (Federal/Estadual/Municipal) para liberação do saldo da conta depósito vinculada relativo ao respectivo contrato.

Relações de Trabalho Condições de Trabalho, Normas de Pessoal e Estabilidades

Qualificação/Formação Profissional

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A partir da vigência do presente instrumento, as empresas contribuirão para o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas o **valor mensal de R$ 10,00 (dez reais) por empregado** destinado à qualificação profissional.

Parágrafo Primeiro: Os **certificados terão validade de 12 (doze) meses**.

Parágrafo Segundo: O recolhimento da importância ajustada no caput desta Cláusula será efetuado até o **10º (décimo) dia útil de cada mês**, através de **boleto enviado pelo SEAC-AM**.

Parágrafo Terceiro: DA OBRIGAÇÃO – Fica acordado entre as partes que a empresa, terá um prazo de até 60 dias para apresentar a certificação de seus empregados ao tomador de serviços.

Parágrafo Quarto: As empresas deverão de forma obrigatória fazer constar em suas **planilhas de custos** a provisão financeira para cumprimento do recolhimento da importância ajustada no caput desta Cláusula.

Parágrafo Quinto: O atraso no recolhimento ensejará a aplicação de **multa mensal** à empresa em valor correspondente a **3% (três por cento) do valor devido**, *pro rata die*, limitada ao principal.

Jornada de Trabalho Duração, Distribuição, Controle, Faltas

Compensação de Jornada

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO BANCO DE HORAS

Fica convencionado que as empresas, durante o prazo de vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho, poderão adotar o regime de BANCO DE HORAS para a jornada cumprida além do limite contratual, desde que necessária para atender especificidades do serviço ou que decorram de eventos fora de controle do empregador, procedendo a compensação das horas excedentes, na forma prevista nesta Cláusula. Ficando atrelado ao aceite dos seus funcionários, que deveram assinar documento de autorização e com a devida apreciação dos sindicatos Laboral e Patronal.

Parágrafo Primeiro: As primeiras 20 (vinte) horas de sobre jornada realizadas pelo empregado, durante o mês, excedentes a 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, serão pagas com o adicional de 50% (cinqüenta por cento).

Parágrafo Segundo: As horas excedentes ao limite do parágrafo anterior serão acumuladas no BANCO DE HORAS, por um período máximo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Terceiro: Durante os 90 (noventa) dias de que trata o parágrafo anterior, poderá haver compensação das horas excedentes pela diminuição da jornada diária ou pela concessão de folga além das normais.

Parágrafo Quarto: Será informado ao empregado, ao final de cada mês, o saldo da apuração das horas resultantes do BANCO DE HORAS, positivo ou negativo.

Parágrafo Quinto: A utilização de saldo existente no BANCO DE HORAS, seja positivo ou negativo, será feito em igualdade de condições, ou seja, na razão de uma hora depositada (crédito ou débito), para cada hora realizada.

Parágrafo Sexto: O saldo credor de horas não compensadas, apurado ao final de cada 90 (noventa) dias, será pago ao empregado com o adicional de 50% (cinqüenta por cento).

Parágrafo Sétimo: No caso de desligamento do empregado, por pedido de demissão ou justa causa, o saldo existente no BANCO DE HORAS, será pago ou descontado, segundo as regras contidas nesta Cláusula. Observando o valor máximo de desconto o salário base da categoria.

Parágrafo Oitavo: Se o desligamento ocorrer por iniciativa da empresa, o saldo negativo existente no Banco de horas, será por ela absolvido, enquanto que a crédito de horas do empregado será pago juntamente com as verbas rescisórias, na forma do Parágrafo Sexto.

Faltas

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ABONO DE FALTAS

As Empresas aceitarão atestados ou declarações de acompanhamento de 01 (um) dia, dos seus empregados que tenham acompanhado em caráter de emergência, seus dependentes e/ou cônjuge, desde que emitidas por profissional da área médica.

Turnos Ininterruptos de Revezamento

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA JORNADA 12X36

A jornada de trabalho poderá ser doze horas seguidas de trabalho por trinta e seis horas ininterruptas de descanso, não sendo devidas horas extraordinárias, em razão da natural compensação, observados ou indenizados, o intervalo de 60 minutos para repouso e alimentação.

Parágrafo Primeiro: Considera-se já remunerado o trabalho realizado nos domingos e feriados que porventura coincidam com a escala prevista nesta cláusula, face à natural compensação pelo desconto nas 36 (trinta e seis) horas seguintes.

Parágrafo Segundo: Em caso de trabalho noturno as horas serão de 60 minutos, mas remunerados no percentual de 20% para os períodos laborados entre 22:00h à 05:00h.

Parágrafo Terceiro: Se a Jornada 12x36 ocorrer em ambiente insalubre é desnecessária a licença prévia da autoridade competente na área de higiene do trabalho.

Parágrafo Quarto: Conforme Termo de Ajustamento de Conduta nº 54/2014, da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região, fica acordado que seja aplicado às categorias com regime de 12X36, o divisor de 192 horas.

Parágrafo Quinto: A indenização do intervalo intrajornada será no percentual de 50% sobre a hora normal de trabalho.

Outras disposições sobre jornada

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - TRABALHO POR TEMPO PARCIAL

Fica vedado o contrato de trabalho por tempo parcial, exeto se o trabalhador receber o piso da categoria de forma integral.

Parágrafo Primeiro: O trabalhador que laborar em jornada parcial, fará jus aos 30 dias de férias.

Parágrafo Segundo: O trabalhador que tiver contrato de trabalho recebendo o valor integral do piso da categoria, não ficará devendo as horas trabalhadas.

Férias e Licenças

Outras disposições sobre férias e licenças

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS ATESTADOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

Serão aceitos como válidos os atestados médicos e odontológicos apresentados pelo empregado para justificar sua ausência por motivo de doença, emitidos por profissionais devidamente registrados no CRM e CRO, em ordem de preferência, por médicos contratados diretamente pela empresa, ou mediante convênio/SESC e, à sua falta, os atestados emitidos por médicos vinculados ao SUS (Sistema Único de Saúde). Em último caso, serão aceitos os atestados emitidos por médico do sindicato ou particular.

Parágrafo Pimeiro: O atestado deverá ser entregue, pessoalmente ou nos casos de absoluta impossibilidade comprovada, por outrem, nas 24 (vinte e quatro) horas após a emissão do referido atestado, sendo convalidado pelo médico da empresa.

Parágrafo Segundo: Quando o empregado prestar serviço fora do domicílio da sede da empresa, a entrega do atestado médico poderá ser feita em sua subsede ou posto de apoio, caso existam, ou recolhido pelo preposto da mesma no próprio posto de serviço.

Parágrqafo Terceiro: Para sua validade, o atestado deverá conter a identificação do empregado e assinatura e carimbo com o número do Conselho do profissional que assina o documento, e ser apresentado em duas vias (original e cópia), a fim de que as empresas declarem na cópia a ser imediatamente devolvida ao empregado, o recebimento do respectivo original, inclusive com data, horário e assinatura do preposto da empresa.

Parágrafo Quarto: Caso a empresa suspeite de fraude no atestado apresentado, poderá solicitar esclarecimentos aos responsáveis, os quais deverão prestá-las, vez que a prática de atestado falso é crime previsto nos arts. 297 e 302 do Código Penal.

Parágrafo Quinto: Caso a fraude seja constatada, pode implicar em demissão por justa causa do empregado, prevista no artigo 482, da CLT.

Saúde e Segurança do Trabalhador

Uniforme

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DOS UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÂO INDIVIDUAL

Quando de uso obrigatório, as empresas fornecerão gratuitamente aos seus empregados o uniforme necessário, considerando-se o uso normal do mesmo, sendo pelo menos 02 (dois) uniformes completos, entendendo-se como completo, camisa, calça e sapato, entregues de 06 (seis) meses em 06 (seis) meses e os equipamentos de proteção individual necessários. Para os trabalhadores que fiquem expostos à chuva, as empresas deverão fornecer capas impermeáveis.

Parágrafo Primeiro: O empregado indenizará, com base no §1º do art. 462 da CLT, a peça de uniforme, ficando a empresa autorizada a descontar o respectivo valor diretamente do salário ou da remuneração, em caso de extravio, danos decorrentes de utilização indevida ou fora do serviço e não devolução quando da rescisão contratual ou substituição do uniforme cedido. (alerta há que se ter previsão no contrato de trabalho).

Parágrafo Segundo: A utilização do uniforme será restrito ao local de trabalho incluindo o seu trajeto de ida e volta ao trabalho, ficando o faltoso passível de advertências, suspensão e demissão por justa causa.

Parágrafo Terceiro: A higienização do uniforme é de responsabilidade do trabalhador, pois os produtos utilizados para a higienização das vestimentas é de uso comum.

Relações Sindicais

Acesso do Sindicato ao Local de Trabalho

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO QUADRO DE AVISO

Fica assegurado que as empresas deverão disponibilizar, em suas sedes ou nos locais de trabalho, espaço para fixação de Quadro de Avisos e comunicações de interesse da categoria profissional, bem como para a divulgação de notícias sindicais.

Parágrafo Único - Nos locais de trabalho, a colocação do quadro de avisos fica na dependência de autorização do tomador do serviço e as notícias que lá estarão afixadas serão de responsabilidade do sindicato.

Liberação de Empregados para Atividades Sindicais

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DA LIBERAÇÂO DO DIRIGENTE SINDICAL

Fica garantido ao dirigente sindical, durante a vigência desta Convenção Coletiva de Trabalho, que exerça cargo de direção e/ou de representante sindical, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos adquiridos, vantagens decorrentes do contrato de trabalho ou Acordo Coletivo de Trabalho, o direito de se ausentar do serviço com a finalidade de tratar dos assuntos de interesses da categoria profissional por até 02 (duas) vezes – por dois (2) dias a cada trimestre.

Parágrafo Primeiro: Os demais dirigentes sindicais do Estado do Amazonas, serão liberados para o comparecimento em atividades sindicais (reuniões, cursos, etc.), durante 05 (cinco) dias ao ano. Os dirigentes do interior do Estado serão liberados durante 10 (dez) dias ao ano, sem prejuízo de suas remunerações, férias, 13º salário e demais direitos e vantagens da relação empregatícia.

Parágrafo Segundo: A solicitação de liberação de diretores, que trata o parágrafo primeiro desta cláusula, será feito pelo sindicato representativo da categoria, no prazo máximo de pelo menos 72 (setenta e duas) horas de antecedência à empresa na qual este originalmente trabalha.

Parágrafo Terceiro: Da solicitação do Diretor para cumprir sua jornada de trabalho a disposição no sindicato, ficam o salário, todos os encargos e obrigações trabalhistas sob responsabilidade da empresa. As Empresas concederão a liberação dos seus empregados eleitos para a Diretoria da Entidade Sindical, na quantidade máxima de 01 (um) funcionário por empresa. Fica o Presidente do SEEACEAM obrigado a notificar as empresas, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência.

Parágrafo Quarto: Fica garantido ao dirigente sindical, e conselho fiscal, estabilidade durante o período de seu mandato.

Acesso a Informações da Empresa

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DA REMESSA DE COMPROVANTE DO PAGAMENTO DO FGTS

As empresas remeterão aos Sindicatos dos Trabalhadores e Patronal, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, cópia (em papel) das GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, devidamente quitada, acompanhada de relação contendo o nome do trabalhador e o valor recolhido.

Parágrafo Único - Fica certo e garantido que a empresa que descumprir esta cláusula fica sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor base de remuneração que deu origem a GFIP, a ser aplicada a parte infratora e revertida em favor da parte prejudicada.

Contribuições Sindicais

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL PATRONAL

Considerando o previsto no art. 611-A da CLT, prevalecerão sobre a lei todos os pontos objetos de Acordo ou Convenção Coletiva, ressaltados as vedações previstas no art. 611-B;

Considerado que o art. 611-B não veda a estipulação de contribuição decorrente de Convenção Coletiva para toda a categoria econômica, diante disso prevalece o negociado sobre o legislado;

Assim por deliberação da Assembleia Geral do Sindicato Patronal de acordo com o disposto no art. 8º, inciso III da Constituição Federal, todas as empresas que exercem atividades representadas pelo Sindicato Patronal (limpeza, conservação e serviços terceirizados) recolherão mediante guia a ser fornecida Pelo SEAC/AM, a CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL, para a assistência a todos e não somente a associados, conforme estabelecido na seguinte tabela.

00 A 03	EMPREGADOS	R$ 150,00
04 A 10	EMPREGADOS	R$ 250,00
11 A 20	EMPREGADOS	R$ 350,00
21 A 30	EMPREGADOS	R$ 450,00
31 A 50	EMPREGADOS	R$ 550,00
51 A 80	EMPREGADOS	R$ 650,00
81 A 110	EMPREGADOS	R$ 750,00
111 A 150	EMPREGADOS	R$ 850,00
151 A 200	EMPREGADOS	R$ 950,00
ACIMA DE 201 EMPREGADOS		R$ 1.250,00

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL LABORAL

As empresas ficam obrigadas a descontar de todos empregados a título de **Contribuição Assistencial Laboral** o valor de **R$ 20,00 (vinte reais)** dos colaboradores **associados** e **R$ 35,00 (trinta e cinco reais)** dos colaboradoes **não associados** no mês de **FEVEREIRO/2025**, decidido em Assembleia Geral, e repassará ao SEEACEAM através de boleto bancário até 10° dia útil do mês subsequente, juntamente com a relação contendo nome, função, salário e valor do desconto, para emissão do respectivo boleto. Fica certo e garantido aos empregados o direito de manifestar até **31/01/2025**, oposição ao desconto previsto no caput, **desde que o faça de maneira individual**, **por escrito, em 03 (três) vias** e **o mesmo** apresentar nas dependências do Sindicato Laboral.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - DA CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA PATRONAL MENSAL

As empresas sindicalizadas recolherão para o sindicato patronal SEAC-AM, a título de Contribuição Associativa Patronal mensal a importância correspondente ao valor de um R$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo Primeiro: O não pagamento da importância prevista no caput, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do arquivamento e registro da presente Convenção na Delegacia Regional do Trabalho, ensejará a emissão de Duplicata de Serviços e respectivo protesto e, ainda, o ajuizamento de Ação Executiva, conforme deliberação na Assembleia da categoria.

Parágrafo Segundo: Fica garantido o direito de oposição às empresas que não concordarem com o aludido pagamento, desde que o faça no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do depósito da presente norma na DRT ou da data da publicação realizada pelo sindicato patronal em jornal de grande circulação a esse respeito, o que lhes for mais favorável.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - DA MENSALIDADE ASSOCIATIVA LABORAL

As empresas ficam obrigadas a descontar mensalmente o percentual de **2% (dois por cento) do salário base**, decidido em Assembleia Geral Extraordinária, a título de Contribuição Associativa de todos os seus empregados, sendo o valor mínimo de **R$ 31,00 (trinta e um reais)** e repassar ao Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas, até o 10° dia útil do mês subsequente, juntamente com a relação contendo nome, a matrícula na empresa, salário e valor do desconto.

Parágrafo Primeiro: Fica acordado que as empresas descontarão de seus empregados Associados, os valores correspondentes às compras feitas pelos mesmos, através dos convênios celebrados pelo Sindicato Laboral. Esses valores serão encaminhados às empresas pelo Sindicato respectivo da categoria, o qual terá obrigação quando solicitado pela empresa de anexar aos relatórios, comprovantes comprobatórios das compras efetuadas, e recolher mensalmente junto às empresas os valores descontados.

Parágrafo Segundo: Fica estabelecido entre as partes que os problemas de ordem legal, que poderão ser acarretados pelo estabelecimento desta cláusula, serão de inteira e exclusiva responsabilidade do Sindicato Laboral.

Parágrafo Terceiro: Fica acordado que o repasse/depósito do desconto ao SEEACEAM deverá ser feito obrigatoriamente até o dia 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente ao desconto. Tal quantia será devidamente depositada/recolhida na conta corrente do SEEACEAM.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso no depósito da mensalidade sindical recolhida, a empresa pagará uma multa diária correspondente a 1/2 (meio) piso da categoria revertido para o SEEACEAM até a data da efetivação liquidação.

Parágrafo Quinto: Fica certo e garantido aos empregado associados o direito de manifestar, a qualquer tempo, oposição ao desconto previsto no caput, desde que o faça de maneira individual e por escrito em 03 (três) vias e o mesmo apresentar nas dependências do Sindicato Laboral.

Parágrafo Sexto: Os empregados associados em situação regular com SEEACEAM, terão direito aos benefícios abaixo relacionados:

I - Consulta com Assistência Médica nas Especialidades abaixo relacionadas:

II - Clínica Geral Diurno, Oftalmologia, Pediatria, Obstetrícia (Pré-natal), Ginecologia, Otorrino, Urologista, Ortopedista e Cardiologista.

III - Ultra-sonografia de:

Abdômen superior, Abdômen Total, Bolsa Escrotal Infantil, Mamária, Músculo, Esquelético, Obstétrica, Partes Superficiais, Pélvicas, Pediátrica, Pênis infantil, Próstata, Rins e vias urinárias, testículos infantil, tórax, transfontanela e Transvaginal.

IV - Raio X de:

Abdômen simples, Abdômen Agudo, Abdômen ap lateral ou localizada, antebraço ap lateral, Articulação acrômio-clavicular, Articulação tíbia-társica, Articulação sacra-iliacas, Bacia, Braço ap lateral, Calcâneo Lateral, Cavun, Clavícula, Coluna Cervil ap lateral, Copluna dorsal ap lateral, Coluna lombo-sacra e Coluna.

Parágrafo Sétimo: Assistência Jurídica- Área trabalhista.

Parágrafo Oitavo: Exame Laboratoriais básicos.

Parágrafo Nono: Ficam as empresas obrigadas a fornecerem mensalmente a Relação dos Funcionários demitidos, para que seja dado baixa em nosso sistema.

Outras disposições sobre relação entre sindicato e empresa

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE SINDICAL

Visando o dever das entidades sindicais Patronal e Laboral em zelar pelo fiel cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e os direitos dos trabalhadores instituídos no Artigo 7º da Constituição Federal, ficou acordado entre as partes a emissão da **CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE SINDICAL**, assinada por seus Presidentes ou Substitutos legais, com validade de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro: Para emissão da referida Certidão serão solicitados os seguintes comprovantes:

Para o Sindicato Laboral:

1. CAGED;
2. Mensalidades
3. Comprovante de pagamento de salários;
4. Comprovante de pagamento;
5. Comprovante de entrega de Vale Transporte;
6. Comprovante de constituição de CIPA, conforme o caso (IN 5);
7. 06 (seis) últimas guias do FGTS

Para o Sindicato Patronal:

1. CAGED;
2. Comprovante de Contribuição Negocial Patronal, Assistência Social e Familiar Patronal e Mensalidade.

Parágrafo Segundo: As empresas para participarem em licitações promovidas por órgãos da Administração Pública, Direta, Indireta ou contratação por setores privados, deverão apresentar a CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE SINDICAL, dentro do prazo de sua vigência, por força desta Convenção, assistidos pelos Artigos 607 e 611 da CLT, combinado com o Art. 124 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Terceiro: Fica estabelecido que a CERTIDÃO DE REGULARIDADE SINDICAL, para os seus diversos fins, será emitida pelos sindicatos interessados, ou seja, pelo SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS (SEAC/AM) ou pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS (SEEACEAM), a qual só terão validade quando os sindicatos mencionados deliberarem de forma conjunta quanto as condições para a sua emissão e a assinarem conjuntamente.

Parágrafo Quarto: A falta de **CERTIDÃO DE REGULARIDADE SINDICAL** ou vencido seu prazo de validade, nos casos de Concorrências, Carta-convite, Tomada de Preços e Pregões, permitirá às demais empresas licitantes, bem assim aos Sindicatos Convenentes, que intervenham no processo licitatório, denunciando a irregularidade e/ou a empresa irregular por descumprimento das cláusulas convencionadas. Considerando o previsto no art. 611-A da CLT, prevalecerão sobre a lei todos os pontos objetos de Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho.

Parágrafo Quinto: Considerando o previsto no art. 611-A da CLT, prevalecerão sobre a lei todos os pontos objetos de Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - DAS CERTIDÕES

Os sindicatos deverão emitir, sempre que solicitado, para fins diversos, certidões que declarem que as empresas solicitantes estejam regularizadas junto ao respectivo sindicato e que são cumpridoras da Convenção Coletiva em voga, se realmente o forem.

Parágrafo Primeiro: As certidões terão prazo de validade de 30 (trinta) dias e terão um custo de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) que será pago através de boleto bancário, emitido pelo SEAC/AM.

Parágrafo Segundo: Considerando o previsto no art. 611-A da CLT, prevalecerão sobre a lei todos os pontos objetos de Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - EMPRESAS DE OUTROS ESTADOS

As empresas com sede em outro estado que prestam ou que venham prestar suas atividades no Estado do Amazonas serão obrigadas a apresentar o Certificado de Regularidade Sindical do sindicato de sua origem, devidamente averbada no SEAC-AM.

Parágrafo Único - A empresa que, nos processos licitatórios, deixar de apresentar o Certificado de Regularidade Sindical, poderá ter a sua habilitação impugnada, por qualquer licitante, suscitando a superveniência desse fato caracterizador do inadimplemento de obrigações sindicais.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - DA DISTRIBUIÇÃO DAS CÓPIAS DA CCT

Por esta cláusula, todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional beneficiada por esta Convenção, sindicalizados ou não, bem como, todos os empresários, ou quem que tiver qualquer interesse nesta Convenção Coletiva de Trabalho, poderão ter acesso a cópia da mesma, para ciência inequívoca dos direitos, benefícios e deveres nela contidos, desde que recolham a taxa estipulada em R$ 100,00 (cem reais) em favor do SEAC-AM, através de boleto próprio, devidamente pagos, na própria sede do SEAC-AM.

Parágrafo Primeiro: Só será considerada autêntica a cópia da CCT efetuadas pelo SEAC-AM, que a avalizará através de chancela própria, com a assinatura do Diretor-Presidente ou Diretora Executiva, do SEAC-AM, sendo expressamente proibida qualquer outra forma de reprodução e, portanto, inválida aos fins de direito, as cópias obtidas por meio diverso.

Parágrafo Segundo: Considerando o previsto no art. 611-A da CLT, prevalecerão sobre a lei todos os pontos objetos de Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - DECLARAÇÃO ANUAL DE QUITAÇÃO TRABALHISTA

Será autorizado ao Sindicato Profissional realizar procedimentos, a pedido das empresas interessadas e desde que haja concordância do empregado, com vistas a firmar termo de quitação anual de obrigações trabalhistas em conformidade com o art. 507-B da CLT, com anuência do Sindicato Patronal, perante à Comissão de Conciliação Prévia existente entre o SEAC-AM e o SEEACEAM.

Parágrafo Primeiro: O termo previsto no caput discriminará as obrigações de dar e fazer cumpridas mensalmente, o qual constatada a regularidade no cumprimento das obrigações deverá ser assinado, pelo empregado e empregador, bem como pelo SEEACEAM e SEAC-AM, dele constará a quitação anual dada pelo empregado, com eficácia liberatória das parcelas nele especificadas.

Parágrafo Segundo: No caso de ser apurada alguma diferença não quitada as partes poderão entabular acordo a respeito de eventuais diferenças apontadas, que após ser integralmente cumprido, terá eficácia liberatória das parcelas nele especificadas.

Parágrafo Terceiro: O pagamento referente a emissão do termo de quitação na Comissão de Conciliação de Prévia será de responsabilidade integral das empresas, e não poderá ser superior ao limite máximo de R$10,00 (dez reais) por termo.

Outras disposições sobre representação e organização

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - ENCERRAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/DEMISSÃO/DATA BASE

As empresas que demitirem os empregados em razão do encerramento de contrato de prestação de serviços com o tomador, no mês anterior à data base, estão isentas do pagamento da multa prevista na Lei nº 7.238/84, artigo 9º, considerando ser esse motivo ser superveniente e alheio à vontade do Empregador.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - ACORDO COLETIVO

Os Acordos Coletivos de Trabalho firmados a partir desta data, para ter validade e eficácia, não poderão conter previsões que reduzam os direitos assegurados em lei e/ou na presente Convenção Coletiva de Trabalho e deverão ter anuência e assinatura conjunta do Sindicato Patronal e do Sindicato Laboral.

Disposições Gerais

Regras para a Negociação

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - DA COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA

Por este instrumento de negociação coletiva, os Sindicatos Convenentes mantém a Comissão de Conciliação Prévia, instituída em CCT anterior. A Comissão de Conciliação Prévia Sindical, com a atribuição de tentar conciliar os conflitos individuais do trabalho de integrantes da categoria profissional com as empresas deste setor econômico, nos termos da lei n.º 9.958, de 12 de janeiro de 2.000, a qual se regerá pelos termos e condições que se seguem:

Parágrafo Primeiro: A Comissão constituída iniciará suas atividades na data de 21 de maio de 2008 (21/5/2008) e será, obrigatoriamente, composta por 01 (um) representante do sindicato laboral, 01 (um) representante do sindicato patronal e 01 (um) escrivão, os quais deverão estar presentes a todas as reuniões/audiências de conciliação, sob pena de nulidade absoluta destas.

Parágrafo Segundo: Cabe aos Sindicatos Convenentes indicar os seus representantes titulares e igual número de suplentes, que poderão pertencer às diretorias ou, desde que prévia e formalmente aceito pela outra parte, a órgãos internos do sindicato ou ainda pessoas externas ao funcionamento dos Sindicatos Convenentes.

Parágrafo Terceiro: Poderão os Sindicatos Convenentes substituir, a qualquer tempo, qualquer dos membros indicados (prepostos), com comunicação formal ao outro sindicato e a todos os membros da Comissão da localidade, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Quarto: Aos prepostos dos Sindicatos Convenentes ficam asseguradas as garantias pessoais que já possuam, inerentes ao mandado do seu cargo sindical, nada se acrescendo em termos de garantias ou direitos trabalhistas por conta da participação que venha a ter na Comissão de Conciliação Prévia Sindical.

Parágrafo Quinto: É vedada a participação em processo de conciliação de membro da Comissão pertencente à empresa envolvida.

Parágrafo Sexto: O membro da Comissão que se encontre no exercício regular de sua função desenvolverá seu trabalho normal na empresa, afastando-se de suas atividades apenas quando convocado para atuar como conciliador, sendo computado como tempo de trabalho efetivo o despendido nessa atividade.

Parágrafo Sétimo: A Comissão funcionará nas instalações do Sindicato Profissional ou em outro local que as partes venham deliberar e terão as suas despesas específicas, necessárias para o seu funcionamento, arcadas paritariamente mediante orçamento trimestral, explanando-se que:

I - Relacionam-se como despesas necessárias e específicas para o funcionamento da Comissão, sem pretender-se esgotar ou restringir, a título exemplificativo: material de expediente, secretária, xerox, equipamentos de escritório, aluguel de instalação e outras despesas;

II - O orçamento trimestral deverá ser elaborado e aprovado pelas diretorias dos Sindicatos Convenentes, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do arquivamento da presente CCT.

III - Até o fim do segundo mês de cada trimestre deverá ser elaborada pelos membros titulares da Comissão uma proposta orçamentária para o trimestre seguinte e obtida a aprovação de ambas as diretorias dos Sindicatos Convenentes, sob pena de suspensão dos trabalhos da Comissão, até que se tenha aprovado o orçamento;

IV - A execução financeira caberá a cada Sindicato Convenente conforme a parte que lhe cabe no orçamento aprovado;

V - A prestação mensal de contas de qualquer valor gasto em função dos trabalhos da Comissão deverá ser consubstanciada em relatório assinado pela totalidade dos membros titulares e encaminhado, o original, para a diretoria de origem dos recursos bem como cópia para a outra diretoria, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte;

VI - Junto com a prestação de contas deverá a Comissão informar os dados estatísticos de sua atuação, entre eles: entradas de solicitação de conciliação, atendimentos com êxito, atendimentos sem êxito, solicitações de andamento, etc.

Parágrafo Oitavo: A Comissão funcionará de segunda à quinta-feira, das 08h30min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min, devendo as partes interessadas, convocar a audiência, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, garantindo-se que para esta convocação bastará que a empresa ou o empregado, bem como seu representante, legalmente constituído, encaminhe, por qualquer meio, solicitação para a sua realização.

Parágrafo Nono: As reuniões/audiências conciliatórias obedecerão à ordem cronológica das solicitações podendo, quando necessário, serem realizadas audiências extraordinárias visando o descongestionamento de eventuais acúmulos de solicitações e de acordo com a demanda apresentada.

I - Na hipótese de ser provocada, a Comissão de Conciliação Prévia, por iniciativa da empresa e esta não comparecer rigorosamente na data e no horário previamente marcado, será cobrada uma multa de 30 % (trinta por cento) do piso da categoria que será revertida para as despesas administrativas da Comissão.

Parágrafo Décimo: Toda e qualquer controvérsia de natureza trabalhista será submetida à Comissão de Conciliação Prévia e o processo de conciliação observará os seguintes procedimentos e condições:

I - A demanda será formulada por escrito pelo interessado na secretaria do Sindicato Profissional ou reduzida a termo por qualquer dos membros da Comissão, ocasião em que o interessado terá conhecimento e dará ciência da data/hora prevista para a reunião/audiência de conciliação, nunca num prazo superior a 10 (dez) dias;

II - Compete à secretaria do Sindicato Profissional dar ciência a todos os outros interessados com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência, da data/hora prevista para a reunião/audiência de conciliação, formalmente encaminhando cópia do processo;

III - Aceita a conciliação, será lavrado termo denominado ATA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA assinado pelo empregado, pelo empregador ou seu preposto e pelos membros presentes da comissão, fornecendo-se cópia às partes;

IV - Não logrando êxito a conciliação, será fornecida ao empregado e ao empregador declaração da tentativa conciliatória frustrada (ATA DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA NEGATIVA) com a descrição de seu objeto, firmada pelos membros presentes da comissão, que deverá ser juntada à eventual Reclamação Trabalhista, conforme determinação legal;

V - Fica certo e entendido que o termo de conciliação é título executivo extrajudicial e terá eficácia liberatória geral, exceto quanto a parcelas expressamente ressalvadas.

Parágrafo Décimo Primeiro: A empresa será representada, nas audiências conciliatórias, através do proprietário ou do preposto, devidamente acompanhado da carta de preposição e do contrato social da empresa.

Parágrafo Décimo Segundo: O(s) trabalhador(es) deverá(ão) apresentar-se para as audiências munido(s) de sua Carteira de Trabalho e de sua Carteira de Identidade, bem como da confirmação de solicitação de audiência de conciliação e devidamente acompanhado do representante da categoria laboral ou de advogado de sua confiança.

Parágrafo Décimo Terceiro: Aplica-se à Comissão de Conciliação Prévia, criada nesta convenção, no que couber, as disposições previstas na CLT, jurisprudência e doutrina trabalhista, especialmente no que concerne ao INADIMPLEMENTO das obrigações oriundas de conciliação e acordos, desde que observados os princípios de paridade e negociação coletiva na sua constituição.

Parágrafo Décimo Quarto: Os acordos, quando não cumpridos, firmados perante esta Comissão, serão devidamente EXECUTADOS, de acordo com a legislação trabalhista vigente.

Parágrafo Décimo Quinto: É competente, para a execução de título executivo extrajudicial, o juízo que originariamente tem competência para o processo de conhecimento relativo a matéria.

Parágrafo Décimo Sexto: Aos fins de custeio da atividade e funcionamento da Comissão, e de modo a preservar e manter a qualidade dos serviços, as empresas que demandarem ou forem demandadas, havendo acordo ou não, recolherão para a Comissão a taxa de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), pagos na oportunidade da audiência, diretamente à Secretaria da Comissão.

I - As empresas associadas ao sindicato que estiverem rigorosamente em dia com todas as suas obrigações e contribuições sindicais, farão jus a desconto de 50% (cinqüenta por cento) do valor acima mencionado.

II - Os valores estabelecidos neste parágrafo, quando inadimplidos, poderão ser objeto de cobrança executiva na Justiça do Trabalho.

Aplicação do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - COMISSÃO DE AUTOCONSTATAÇÃO DE CONVEÇÃO - CAC

Em virtude do interesse de garantir o fiel cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária e deste documento junto a opinião pública, aos Tomadores de Serviços e às Autoridades Públicas e Privadas, de todas as esferas, especialmente as responsáveis pela preservação da regularidade das relações trabalhistas e previdenciárias, não só pela submissão à obrigatoriedade legal, mas, também, para elidir de vez com o estigma de mau empregador e mau contribuinte que o setor ainda alimenta no seio da sociedade, as partes acordam pela criação da autofiscalização do setor, nos seguintes termos:

I - fica constituída uma comissão de dois membros indicados pelo Sindicato Patronal, sendo um titulare e um suplente, e de igual número de membros indicados pelo Sindicato Profissional, para definir, planejar, executar, controlar e resolver todos os assuntos pertinentes à matéria, de acordo com os princípios neste documento, pelo voto da maioria de seus membros titulares, reunindo-se, no mínimo, uma vez por mês;

II - cabe à Comissão de Autofiscalização, essencialmente, a apuração de fatos que desabonem ou possam vir a desabonar o setor, no que se refere ao cumprimento pelas empresas, pelos profissionais da categoria e pelos contratantes dos serviços, da Legislação Trabalhista, Previdenciária, Fundiária, a específica do setor e das convenções e acordos firmados entre as partes, sejam eles de direito público ou privado;

III - compete à Comissão de Autofiscalização: receber denúncia; realizar buscas; visitar as empresas e os locais de execução dos serviços, observada comunicação prévia com sete dias; requerer informações e documentos, mediante o prazo de sete dias; ter acesso aos documentos inerentes ao objeto da presente cláusula; consultar órgãos e valer-se de outros meios legais para obtenção de dados que possam ser de seu interesse; formalizar o resultado de seu trabalho, de modo que seja decidido em conjunto

as providências a serem tomadas, entre elas, mas sem se restringir, a aplicação de multas com base neste documento e a denúncia às autoridades constituídas pertinentes às matérias.

PARÁGRAFO ÚNICO - Obriga-se o Sindicato que tenha conhecimento de irregularidade ou fato inerente ou objeto de apuração através da cláusula em questão, a notificar o outro no prazo máximo de dois dias úteis, sob pena de multa, independentemente de toda e qualquer providência que venha a tomar, a qual, no mesmo prazo e com a mesma cominação, deverá ser igualmente cientificada.

Descumprimento do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - DA MULTA

Entidades convenentes acordam em estabelecer a multa de 1/3 (um terço) do salário mínimo da CCT vigente, por trabalhador, em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho em vigência, em caso de reincidência fica estipulado ½ salário mínimo da categoria, por trabalhador. revertendo-se a mesma em favor da parte a quem a infringência prejudicar, independentemente das punições de ordem administrativas impostas pela fiscalização do Ministério do Trabalho.

Outras Disposições

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - DO OBJETIVO

Esta Convenção Coletiva de Trabalho, firmada nos termos do art. 611 da CLT e demais legislação pertinente, tem por finalidade a estipulação de condições especiais de trabalho, aplicáveis no âmbito das respectivas representações, regulando as relações individuais de trabalho, mantidas entre as Empresas de Asseio e Conservação e seus respectivos empregados, bem como, ainda, a concessão de aumentos de salários e demais benefícios, na forma pactuada nas cláusulas abaixo, que as convenentes, reciprocamente, aceitam e outorgam.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - DOS BENEFICIARIOS

São beneficiários deste negócio jurídico todos os empregados abrangidos nas representações sindicais, na base territorial do Sindicato dos Empregados e, por extensão, para todo o Estado do Amazonas, por delegação de poderes das entidades hierarquicamente superiores, na conformidade do disposto no art. 611 da CLT, e que trabalham para as Empresas cuja classe econômica é representada pelo Sindicato Convenente.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Convenção Coletiva de Trabalho, está sendo lavrada em 03 (três) vias, extraindo-se lhes tantas cópias quantas forem necessárias para arquivo e uso dos Convenentes, uma das quais será depositada na Delegacia Regional do Trabalho e Emprego no Amazonas SRTE/AM, para fins de registro, como ordena o Parágrafo Único do artigo 614 da CLT.

E por estarem assim justos e contratados, assinam os Convenentes por seus representantes legais, a presente Convenção Coletiva de Trabalho, assistidos por seus respectivos advogados, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA - TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

Visando assegurar a exequibilidade dos contratos, prestados pelas empresas, e concomitante adimplência aos Encargos Sociais e Trabalhistas, fica convencionado que as empresas assistidas por esta CCT, na elaboração de propostas de preços, deverão praticar o percentual mínimo de Encargos Sociais e Trabalhistas de 81,98% (oitenta e um vírgula noventa e oito por cento), para a carga horária de segunda a sexta-feira, 81,86% (oitenta e um vírgula oitenta e seis por cento) para carga horária de segunda a sábado e 82,27% (oitenta e dois vírgula vinte e sete por cento) para carga horária 12x36, conforme abaixo:

GRUPO "A" - CUSTO DOS ENCARGOS SOCIAIS	2ª a 6ª 40 horas	2ª a 6ª 44 horas	2ª a Sábado 44 horas	12 x 36	Fundamentação Legal
INSS	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91
FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	Artigo 15 Lei 8036/90 e Art. 7º Inciso III CF/88
SESC	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	Decreto 61.836/67
SENAC	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	Decreto 61.843/67
SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	Decreto 99.570/90
INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82
RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	Decreto 6.042/2007 CNAE 8121/00 LEI 10.666/2003
Total do Grupo "A"	36,80%	36,80%	36,80%	36,80%	
GRUPO "B"- CUSTOS E SUBSTITUIÇÕES	2ª a 6ª 40 horas	2ª a 6ª 44 horas	2ª a Sábado 44 horas	12 x 36	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
FÉRIAS GOZADAS	8,25%	8,25%	8,24%	8,27%	Artigo 142º DL 5.542/42 e Art 7 CF Inc XVII
AUXÍLIO DOENÇA	2,69%	2,69%	2,68%	2,69%	Artigo 18 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT
AFASTAMENTOS MAIS DE 15 DIAS	0,13%	0,13%	0,13%	0,13%	Artigo 18 Lei 8.212/91 e artigo 476 CLT
LICENÇA PATERNIDADE	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	Lei 13.527/2016
ACIDENTE DE TRABALHO	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	Lei 6.367/76 e Artigo 476 da CLT
FALTAS LEGAIS	0,76%	0,76%	0,76%	0,76%	Artigo 473 e 822 da CLT
TREINAMENTO	0,39%	0,39	0,33%	0,54%	IN 05 do MET e Item XXII da CF/88
Total do Grupo "B"	12,24%	12,24%	12,16%	12,41%	
GRUPO "C" - CUSTOS DAS INDENIZAÇÕES	2ª a 6ª 40 horas	2ª a 6ª 44 horas	2ª a Sábado 44 horas	12 x 36	Fundamentação Legal
1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS	2,75%	2,75%	2,75%	2,76%	Artigo 7, Inciso XVII CF/88
13º SALÁRIO	9,34%	9,34%	9,33%	9,35%	Lei 4090/62 Inciso VIII Art. 7 CF 88
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14%	0,14%	0,14%	0,14%	CLT Artigo 488 § Único e Artigo 7 Inciso XXI da CF/88
Total do Grupo "C"	12,23%	12,23%	12,22%	12,25%	
GRUPO "D" - CUSTO DAS RESCISÕES	2ª a 6ª 40 horas	2ª a 6ª 44 horas	2ªa Sábado 44horas	12 x 36	Fundamentação Legal
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	3,52%	3,52%	3,52%	3,53%	Artigo 487 CLT e Inciso XXI do Artigo 7º CF/88
COMPLEMENTO AVISO PRÉVIO	0,82%	0,82%	0,82%	0,82%	Lei 12.506 de 13 de outubro de 2011.
REFLEXOS 13º SAL. E FÉRIAS	0,84%	0,84%	0,84%	0,85%	IN SRT 15 de 14 de julho de 2010.
INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA	4,01%	4,01%	4,01%	4,02%	Artigo 487CLT e Art. 10 Inciso I Disp.Trans.CF/88
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52%	0,52%	0,52%	0,52%	Artigo 9º 7.238/84

FÉRIAS INDENIZADAS	0,84%	0,84%	0,84%	0,84%	Artigo 146 e § Único
ADICIONAL DE FÉRIAS INDENIZADAS	0,28%	0,28%	0,28%	0,28%	Artigo 7 item XVII CF/88 - SUMULA 328/TST
Total do Grupo "D"	10,83%	10,83%	10,83%	10,86%	
Grupo "E" - CUSTOS COMPLEMENTARES	2ª a 6ª 40 horas	2ª a 6ª 44 horas	2ª a Sábado 44 horas	12 x 36	Fundamentação Legal
ABONO PECUNIÁRIO	0,26%	0,26%	0,26%	0,26%	Artigo 143 CLT
1/3 CONST. ABONO PECUNIÁRIO	0,09%	0,09%	0,09%	0,09%	Artigo 7 item XVII CF/88 - SUMULA 328/TST
Total do Grupo "E"	0,35%	0,35%	0,35%	0,35%	
GRUPO "F" CUSTO DAS INCIDÊNCIAS	2ª a 6ª 40 horas	2% a 6% 44 horas	2ª a Sábado 44 horas	12 x 36	Fundamentação Legal
FGTS S/ AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,35%	0,35%	0,35%	0,35%	Sumula 305 TST
INCIDÊNCIAS SALÁRIO MATERNIDADE	0,15%	0,15%	0,15%	0,15%	Artigo 58 DA IN 971 Previdência
FGTS 1/12 13º SALÁRIO INDENIZADO	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	IN 99 M.T.E. artigo 8 item XIII
INCIDÊNCIA GRUPO "A" S/ GRUPO "B" + "C"	9,00%	9,00%	8,97%	9,07%	Artigo 28º Lei 8.212/91
Total do Grupo "F"	9,53%	9,53%	9,50%	9,60%	
TOTAL DOS ENCARGOS	81,98%	81,98%	81,86%	82,27%	

}

BENILSON CAVALCANTE HIPOLITO
Presidente
SINDICATO DOS EMP.EM EMP.DE ASSEIO E CONS. DO EST.DO AM

LUIZ RODRIGUES COELHO FILHO
Presidente
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXOS
ANEXO I - ATA DE ASSEMBLEIA

Anexo (PDF)

ANEXO II - LISTA DE PRESENÇA

Anexo (PDF)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministerio do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço http://www.mte.gov.br.

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: AM000166/2025
DATA DE REGISTRO NO MTE: 16/04/2025
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR018933/2025
NÚMERO DO PROCESSO: 13621.207445/2025-10
DATA DO PROTOCOLO: 16/04/2025

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 13621.226572/2024-37
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 30/12/2024

Confira a autenticidade no endereço http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/.
SINDICATO DOS EMP.EM EMP.DE ASSEIO E CONS. DO EST.DO AM, CNPJ n. 23.006.562/0001-48, neste ato representado(a) por seu Tesoureiro, Sr(a). JONES SOUZA DE CASTRO;

E

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ n. 34.501.213/0001-19, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). LUIZ RODRIGUES COELHO FILHO;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de maio de 2025 a 30 de abril de 2026 e a data-base da categoria em 01º de maio.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **APLICA-SE A TODOS OS TRABALHADORES EMPREGADOS EM EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA**, com abrangência territorial em **AM**.

Salários, Reajustes e Pagamento

Piso Salarial

CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL

Os convenentes de forma expressa e exclusivamente, se ajustam no sentido de estabelecer um salário mensal para as funções, conforme quadro abaixo:

Profissão/Função	Salário Base 2025
Servente de Limpeza Pública + (Ad. Insalub. 20%)	R$ 1.654,30
Servente de Limpeza Pública em Igarapés + (Ad. Insalub. 40%)	R$ 1.654,30
Agente de Limpeza Pública com Habilitação + (Ad. Insalub. 20%)	R$ 1.947,75
Jardineiro/Roçador/Podador de Limpeza Pública + (Ad. Insalub. 20%)	R$ 1.699,89

Jardineiro Paisagista de Limpeza Pública + (Ad. Insalub. 20%)	R$ 1.774,84
Encarregado Geral de Equipe de Limpeza Publica	R$ 4.314,81
Fiscal de Equipe de Limpeza Pública + (Ad. Insalub. 20%)	R$ 2.215,12
Fiscal de Equipe de Limpeza Pública c/ Habilitação + (Ad. Insalub. 20%)	R$ 2.215,12
Supervisor de Equipe de Limpeza Pública	R$ 3.053,59
Técnico de Segurança do Trabalho	R$ 2.238,78

Parágrafo Primeiro - Fica acordado que os trabalhadores das empresas de limpeza pública, que exerçam funções diferentes daquelas discriminadas acima, terão seus salários reajustados a partir de **1º de Maio de 2025** em **9.0%** (nove ponto zero por cento).

Gratificações, Adicionais, Auxílios e Outros

Auxílio Alimentação

CLÁUSULA QUARTA - DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO (VR)

As empresas, além do piso previsto nesta Convenção Coletiva, fornecerão aos seus empregados um vale refeição (VR) em forma de cartão magnético (Alelo) para aquisição de refeições diárias, no valor **mínimo de R$ 23,00 (vinte e três reais)** por dia. As empresas que possuírem refeitório próprio em suas instalações ficam desobrigadas de fornecer o referido Cartão e poderão fornecer alimentação in natura.

Parágrafo Primeiro: É facultado às empresas descontar o percentual de **até 10% (Dez por cento)** do valor do total do benefício (custo mensal das refeições ou dispêndio com tickets) estatuído no caput desta cláusula.

Parágrafo Segundo: O benefício previsto nesta cláusula, seja ele fornecido como refeição *in natura* ou *ticket refeição* não terá natureza salarial, nem integrará a remuneração do empregado, para fins de pagamento de férias, 13º salário, FGTS, verbas rescisórias ou qualquer outro instituto trabalhista, por não possuir caráter de contraprestação de serviços.

Parágrafo Terceiro: Ficam dispensadas da concessão do benefício supracitado, as empresas que forneçam refeição em refeitório próprio ou do contratante (tomador do serviço), que seja de boa qualidade, e que venham a atender as necessidades de seus colaboradores.

Parágrafo Quarto: Ficam as empresas compromissadas a solicitar de seu contratante, local apropriado para as refeições de seus colaboradores.

Parágrafo Quinto: Faltas justificadas, ou não, permitirão o desconto do valor equivalente ao dia da falta.

CLÁUSULA QUINTA - DA CESTA BÁSICA (VA)

As empresas fornecerão, sem ônus para o trabalhador, mensalmente, **inclusive no mês em que estiver em gozo de férias**, a todos os seus empregados, independentemente da jornada de trabalho, ***Cesta Básica (VA) no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) <u>in natura,</u>*** contendo no mínimo, os seguintes mantimentos de qualidade:

Qtd.	Un	PRODUTO
03	Kg	Arroz tipo 1
02	Kg	Açúcar Cristal
01	Kg	Farinha d' água
02	Kg	Feijão Carioca
01	Pc	Café 250 g
01	Pc	Leite em Pó Integral 400g
01	Pc	Macarrão Espaguete 500g
01	Lt	Óleo de Soja 900 ml
01	Pc	Biscoito Cream Ckacker 400g
01	Pc	Flocos de Milho 500 g
01	Lt	Carne Conserva 320 g
01	Pc	Papel Higiênico 4x1unid.
01	Lt	Sardinha em Óleo 125 g
01	Kg	Sal Moido

1 - *Fica convencionado que a aquisição das cestas básicas deverá ser feita junto às empresas credenciadas de forma conjunta pelo SEEACEAM e pelo SEAC-AM, com autorização de ambos. O fornecimento através de cartão alimentação, só poderá ser feito através de autorização dos Sindicatos que assinam esse Termo Aditivo.*

2 - *O empregado que* ***apresentar falta justificada com até 02 (dois) Atestados no mês****,* ***<u>fará jus</u>*** *ao benefício;*

3 - *Na ocorrência de falta de um ou mais produtos constantes da cesta básica, a empresa poderá efetuar a substituição por produto similar.*

4 - *O funcionário <u>afastado por motivo de licença</u>* ***<u>não fará jus</u>*** *ao benefício da cesta básica.*

5 - *Fica estabelecido que a não retirada da cesta in natura até o dia 30 do mês, implicará na perda da mesma naquele mês.*

6 - *A cesta básica deverá ser entregue até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao trabalhado.*

8 - *Este item não tem natureza salarial e não integrará a remuneração para qualquer fim.*

9 - *Os empregados admitidos ou demitidos para fazer jus à cesta deverão ter trabalhado no mínimo 30 dias no mês.*

Parágrafo Primeiro: Para as empresa que tem contratos no Interior do Estado do Amazonas, devido à peculiaridade da região, fica certo e acordado, que poderão fornecer o benefício da Cesta Básica em espécie ou depósito em conta do trabalhador, até a data acima mencionado. A empresa enquadrada nessa situação, fica isenta do fornecimento dos itens e quantitativo acima discriminados.

Parágrafo Segundo: A irregularidade no fornecimento da cesta básica *"in natura"*, por não corresponder à quantidade ou qualidade dos produtos indicados nesta cláusula, desde que comprovada, sujeitará ao empregador o pagamento de uma multa correspondente ao valor de duas cestas básica pago ao empregado prejudicado.

Parágrafo Terceiro: Considerando o previsto no art. 611-A da CLT, prevalecerão sobre a lei todos os pontos objetos de Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho.

Auxílio Saúde

CLÁUSULA SEXTA - DO PLANO ODONTOLÓGICO

Fica estabelecido de comum acordo entre o SEAC/AM e o SEEACEAM que todas as empresas são obrigadas a fornecerem o **Plano Odontológico** a seus funcionários, ficando ainda ajustado que a escolha da operadora a ser contratada para prestar os referenciados serviços (Plano Odontológico) ficará a critério/indicação do Sindicato Laboral com a respectiva anuência do Sindicato Patronal.

Parágrafo Primeiro: Caso o Sindicato Patronal não aprove a indicação acima apresentada pelo Sindicato Laboral, deverá fazê-lo de forma escrita e fundamentada no prazo de 10 (dez) dias contados da data da escolha, ocasião em que a ausência de justificativa plausível e coerente ensejará na aceitação tácita da operadora indicada.

Parágrafo Segundo: Fica excetuada da hipótese acima aqueles que embora laborando para as empresas vinculadas a este sindicado, pertençam a outras categorias profissionais diferenciadas (art.511 da CLT) ou nelas exerçam ainda que como empregados, atividades correspondentes a profissão liberal (Lei nº 7.316/85).

Parágrafo Terceiro: Fica estabelecido que as empresas contribuirão com o valor mensal de R$ 15,00 (quinze reais) visando o custeio do plano odontológico gratuito para todos os empregados abrangidos por este instrumento coletivo de trabalho.

Parágrafo Quarto: O empregado poderá incluir seus dependentes perante o **Plano Odontológico** ocasião pela qual *os custos adicionais serão custeados pelo próprio beneficiário titular (empregado)*, devendo nesta hipótese, fornecer à empresa dados e documentos necessários para a inclusão dos eventuais dependentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PLANO DE SAÚDE

Fica convencionado que os empregadores, credenciarão empresa especializada em **Plano de Saúde** para utilização, caso desejem, por todos os seus empregados. Ficando acertado que o valor do custeio do referido **Plano de Saúde** deverá ser descontado do empregado em sua totalidade em Folha de Pagamento.

Parágrafo Primeiro: O plano estatuído nesta cláusula é optativo, podendo estender-se a seus dependentes diretos, ocasião pela qual os custos adicionais também serão pelo próprio beneficiário titular (empregado).

Parágrafo Segundo: O empregador descontará em Folha de Pagamento somente o valor do plano contratado, sem nenhum valor adicional.

CLÁUSULA OITAVA - DA ASSISTÊNCIA MÉDICA (CONVÊNIO MÉDICO)

Fica convencionada, com anuência das partes em comum acordo com o Sindicato Laboral, que as empresas, devido à inviabilidade financeira de pagar plano de saúde a seus funcionários, ajudarão nas despesas médicas dos mesmos que usam

os convênios oferecidos pelo sindicato da categoria, com uma cota mensal limite de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais),até 500 funcionários, por empresa, através de boleto bancário, emitido pelo SEEACEAM.

Auxílio Morte/Funeral

CLÁUSULA NONA - DO BENEFICIO FUNERAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMILIAR

Por esta cláusula, fica garantido a todos os empregados/trabalhadores pertencentes às categorias profissionais subordinadas a esta Convenção, associados ou não às entidades sindicais profissionais, o serviço assistencial em caso de incapacitação permanente para o trabalho por perda ou redução de sua aptidão física, ou em caso de falecimento, a seus dependentes, estabelecido pelo plano de benefícios definido a seguir, nos valores e condições abaixo especificadas, responsabilizando-se a Entidade Sindical Patronal, SEAC-AM, a manter a assistência social ora instituída, através de sua própria administração ou de gestão especializada.

Parágrafo Primeiro: Para viabilidade financeira deste benefício assistencial e social, durante a vigência desta Convenção Coletiva de Trabalho, a título de contribuição financeira, as empresas convenentes recolherão, até o décimo dia útil de cada mês, ao SEAC-AM, através de boleto bancário ou depósito identificado, o valor de **R$ 15,00 (quinze reais)** por empregado que possua, arrecadado na forma prevista no parágrafo segundo, abaixo, tomando-se por base, para efeito de cálculo, a quantidade de empregados constante no campo:

Total de empregados do último mês informado do CAGED do mês anterior ao do último informado ao Ministério do Trabalho e do Emprego, sem nenhuma redução, a qualquer título.

Parágrafo Segundo: Para a constituição dos fundos necessários a manutenção dos benefícios previstos nesta cláusula, fica convencionado que as empresas participarão com o valor de **R$ 15,00 (quinze reais)** por empregado, conforme o disposto no parágrafo primeiro, acima, que será devidamente recolhido mediante depósito bancário identificado ou através de guias próprias emitidas pelo SEAC-AM, depositados diretamente em conta.

Banco Bradesco - número do Banco: [redacted]

a) **Ajuda alimentícia**: Fica certo e garantido o envio de 50 Kg de alimentos variados (cesta básica) no valor de R$125,00 (cento e vinte cinco reais) cada, ao local onde reside o trabalhador incapacitado temporariamente, pelo período do afastamento concedido pelo INSS, desde que não ultrapasse 06 (seis) meses, a contar da data de comunicação formal do evento e apresentação da documentação (Carteira de Identidade, CPF, Carteira de Trabalho e documento emitido pelo INSS.

b) **Ajuda de manutenção de renda familiar**: Fica garantida a disponibilização de ajuda financeira mensal para composição de gastos com remédios, despesas hospitalares e similares ao inválido ou ainda, aos dependentes legais (viúva, companheira(o) ou filhos) do falecido, no valor de 1 (um) salário mínimo vigente no país, pelo período de 04 (quatro) meses, vencendo a primeira prestação quinze (15) dias úteis após a entrega do documento comprobatório do falecimento do trabalhador ou da sua incapacitação permanente para o trabalho;

c) **Prestação de serviço Funeral**: Fica garantida a prestação do serviço de funeral e sepultamento ao empregado falecido e a seus dependentes legais (esposa (o), companheiro(a) e filhos, independente da causa ou horário do falecimento, a ser solicitado através de sistema de convênios disponíveis 24 horas por dia 7 dias por semana, custeando-se até o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), de acordo com o credo religioso da família, observado o seguinte:

I. A Carteira Profissional de Trabalhador, Carteira de Identidade e CPF serão os únicos documentos necessários à imediata prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro: O empregador que por ocasião do óbito ou do fato causador da incapacitação, estiver inadimplente por: falta de pagamento, pagamento após o dia do vencimento ou efetuar o recolhimento por valor inferior ao devido, responderá

perante o empregado ou a seus dependentes, por multa equivalente ao dobro do valor dos benefícios constante na presente cláusula e acarretará multa mensal no valor de 10% (dez por cento) do piso salarial da categoria a ser paga a cada um de seus empregados.

Parágrafo Quarto: O óbito ou o evento que possa provocar incapacitação permanente para o trabalho, por perda ou redução de sua aptidão física, deverá ser comunicado formalmente, no prazo máximo e improrrogável de até 90 (noventa) dias da ocorrência.

I. Farão jus à Assistência de manutenção de renda familiar e à Assistência alimentícia os trabalhadores que sofrerem perda ou redução de aptidão física pelas imobilidades ou amputações abaixo relacionadas:

ALIENAÇÃO MENTAL	Debilidade mental completa e permanente.
VISÃO	Perda completa e permanente do sentido.
AUDIÇÃO	Perda completa e permanente do sentido.
FALA	Perda completa e permanente do sentido.
TETRAPLEGIA	Impossibilidade completa e permanente de movimentação dos membros superiores e inferiores.
PARAPLEGIA	Impossibilidade completa e permanente de movimentação dos membros inferiores.
BRAÇO	Impossibilidade completa e permanente de movimentação ou amputação.
OMBRO	Impossibilidade completa e permanente de movimentação.
COTOVELO	Impossibilidade completa e permanente de movimentação.
ANTEBRAÇO	Impossibilidade completa e permanente de movimentação ou amputação.
PUNHO	Impossibilidade completa e permanente de movimentação.
MÃO	Impossibilidade completa e permanente de movimentação ou amputação.
QUADRIL	Impossibilidade completa e permanente de movimentação.
PERNA	Impossibilidade completa e permanente de movimentação ou amputação.
JOELHO	Impossibilidade completa e permanente de movimentação.
PÉ	Impossibilidade completa e permanente de movimentação ou amputação.
ENCURTAMENTO DOS MEMBROS INFERIORES (PERNAS)	Em cinco (5) centímetros ou mais.
COLUNA VERTEBRAL	Impossibilidade completa e permanente de movimentação ou deformação completa e permanente.
PESCOÇO	Impossibilidade completa e permanente de movimentação.

Parágrafo Quinto: Em todas as planilhas de custos e editais de licitações deverá constar a provisão financeira para cumprimento desta assistência social, a fim de que seja preservado o patrimônio jurídico dos trabalhadores em consonância com o artigo 444 da CLT.

Parágrafo Sexto: O presente serviço social não tem natureza salarial, por não se constituir em contraprestação de serviços, tendo caráter compulsório e ser eminentemente assistencial.

Parágrafo Sétimo: Sempre que necessário à comprovação do cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho e nas homologações trabalhistas, deverão ser apresentadas às guias de recolhimentos quitadas.

Parágrafo Oitavo: Fica estabelecido entre as partes que os problemas de ordem legal, que poderão ser acarretados pelo estabelecimento desta cláusula, serão de inteira e exclusiva responsabilidade do Sindicato Patronal.

Parágrafo Nono: Fica estabelecido que será destinado o percentual de 10% do valor arrecadado mensalmente a titulo de taxa administrativa para manutenção de despesas administrativa, da referida assistência.

Parágrafo Décimo: Fica instituída uma multa mensal de 2 (dois) salários mínimos vigente, revertida à Entidade Patronal, aplicável às empresas que descumprirem a presente Cláusula.

Contrato de Trabalho Admissão, Demissão, Modalidades

Desligamento/Demissão

CLÁUSULA DÉCIMA - DA HOMOLOGAÇÃO DA RESCISÃO CONTRATUAL

As rescisões de contrato de trabalho com mais de 01 (um) ano de vigência serão homologadas pelo Sindicato Laboral, de segunda a sexta-feira, no período das 08h00min às 11h30min e 14h00min às 16h00min.

Parágrafo Primeiro: Todos os empregados filiados ao sindicato laboral por período superior a 6 (seis) meses, em caso de rescisão sem justa causa, poderão ser assistidos pelo sindicato laboral na oportunidade retro mencionada, desde que previamente solicitado, pelo empregado, no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo Segundo: Fica certo e garantido que as homologações de rescisões de contrato de trabalho feitas e pagas, às sextas-feiras, após as 12h00min, só serão validadas e consideradas mediante pagamento em espécie ou depósito bancário, em conta do trabalhador, *sendo que os valores pagos em TRCT, abaixo de R$ 100,00 (cem reais) só serão aceito e homologado mediante pagamento em espécie. As que assim não procederem ficam sujeitas as penalidades da legislação vigente, art. 477 da CLT.*

Parágrafo Terceiro: Fica estabelecido que a quantidade **acima de 03 (três)** homologações, terão que ser agendadas 48 horas antes.

Parágrafo Quarto: Que as documentações (TRCT's e Outros), referentes a demissão dos trabalhadores terão que ser apresentadas e entregues no prazo máximo de até 20 dias corridos, contado da data da DEMISSÃO do trabalhador, perante ao Sindicato de Classe, para as conferencias que se fizerem necessárias, as empresas que não cumprirem esta norma, ficam sujeitas a uma multa de 1/3 (um terço) do salário nominal do trabalhador, revestido a parte prejudicado.

Parágrafo Quinto: Fica estipulado o prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data da Demissão do empregado, para pagamento das TRCT's.

Parágrafo Sexto: Será cobrado da empresa, por cada homologação feita, o valor de R$ 30,00 (trinta reais) para as que estiverem em situação regular no sindicato e R$ 50,00 (cinquenta reais) para as demais empresas. Podendo o pagamento ser feito em espécie ou através de comprovação de depósito em conta, conforme dados bancários a seguir:

Banco: Caixa Econômica Federal - Ag.: [redacted] **OU PIX: 23006562000148 (CNPJ)**

Parágrafo Sétimo: O empregador que não comparecer ao sindicato para homologação do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT) sofrerá multa, conforme previsto na Cláusula Quadragésima Primeira da CCT vigente.

Parágrafo Oitavo: Fica acordado a obrigatoriedade de todas as empresas ao demitirem o funcionário, entregarem no ato da homologação do TRCT o formulário do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário, independente do motivo do desligamento, seja ele por iniciativa da empresa, por pedido de demissão ou justa causa.

Parágrafo Nono: Fica acordado que as empresas pagarão o valor de R$ 200,00 (dezentos reais) por homologação que não estiverem sido feitas em tempo hábil, dos contratos públicos (Federal/Estadual/Municipal) para liberação do saldo da conta depósito vinculada relativo ao respectivo contrato.

Jornada de Trabalho Duração, Distribuição, Controle, Faltas

Controle da Jornada

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PONTO MANUAL

Fica autorizado o uso de ponto manual pelas empresas abrangidas por este Termo Aditivo.

Relações Sindicais

Contribuições Sindicais

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA

Por decisão de Assembleia as empresas descontarão mensalmente, o percentual de 2% (dois por cento) do salário base de todos os seus empregados, a título de **CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA** e repassarão ao Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado Amazonas, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente. Podendo o trabalhador desfilar-se a qualquer tempo.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido entre as partes que os problemas de ordem legal que poderão ser acarretados pelo estabelecimento desta clausula, serão de inteira e exclusiva responsabilidade do sindicato laboral.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

As Empresas **pagarão** a importância correspondente a **01 (uma) diária** do salário nominal do **MÊS DE JULHO** do corrente ano 2025, por empregado beneficiado por este TERMO ADITIVO A CCT VIGENTE, em favor do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS**, e repassarão até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao Sindicato signatário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL LABORAL

As empresas ficam obrigadas a descontar de todos empregados a título de Contribuição Assistencial Laboral o **valor de R$ 20,00 (vinte reais) dos colaboradores associados e R$ 35,00 (trinta e cinco reais) dos colaboradoes não associados,** no mês de **AGOSTO/2025**, decidido em Assembleia Geral, e repassará ao SEEACEAM através de boleto bancário até 10° dia útil do mês subsequente, juntamente com a relação contendo nome, função, salário e valor do desconto, para emissão do respectivo boleto. **Fica certo e garantido aos empregados o direito de manifestar até 31/07/2025**, oposição ao desconto previsto no caput, desde que o faça de maneira individual, por escrito, em 03 (três) vias e **O MESMO** apresentar nas dependências do Sindicato Laboral.

Disposições Gerais

Aplicação do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA COMPETÊNCIA E FÓRO

As possíveis divergências resultante deste **TERMO ADITIVO COLETIVO DE TRABALHO**, serão dirimidas pela justiça do trabalho da cidade de Manaus/Am.

Descumprimento do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA MULTA

As Entidades convenentes acordam em estabelecer uma multa 1/3 (Um terço) do salário mínimo da CCT vigente, por trabalhador, em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo Aditivo.

Renovação/Rescisão do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO REGISTRO

Caberá ao Sindicato signatário providenciar imediatamente, após assinaturas do presente acordo, o encaminhamento ao Ministério do Trabalho, perante a Superintendência Regional do Trabalho este instrumento para o componente registro e arquivo, bem como encaminhar copias registrada as empresas.

E por representar a verdade e a vontade das partes, assinam o presente Acordo Coletivo de Trabalho em 03 (três) vias as partes abaixo.

Outras Disposições

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS

As Cláusulas e Parágrafos contidos na Convenção Coletiva do Trabalho 2025 em vigência ficam mantidos em todos os seus termos, exceto os constantes neste Termo Aditivo.

}

JONES SOUZA DE CASTRO
Tesoureiro
SINDICATO DOS EMP.EM EMP.DE ASSEIO E CONS. DO EST.DO AM

LUIZ RODRIGUES COELHO FILHO
Presidente
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXOS
ANEXO I - LISTA DE PRESENÇA

Anexo (PDF)

ANEXO II - ATA DE ASSEMBLEIA

Anexo (PDF)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministerio do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço http://www.mte.gov.br.

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2025

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: AM000236/2025
DATA DE REGISTRO NO MTE: 02/06/2025
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR026698/2025
NÚMERO DO PROCESSO: 13621.210261/2025-37
DATA DO PROTOCOLO: 28/05/2025

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 13621.226572/2024-37
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 30/12/2024

Confira a autenticidade no endereço http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/.
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ n. 34.501.213/0001-19, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). LUIZ RODRIGUES COELHO FILHO;

E

SINDICATO DOS EMP.EM EMP.DE ASSEIO E CONS. DO EST.DO AM, CNPJ n. 23.006.562/0001-48, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). BENILSON CAVALCANTE HIPOLITO;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Empregados em Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados**, com abrangência territorial em **AM**.

Salários, Reajustes e Pagamento

Piso Salarial

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SALÁRIO DO TÉCNICO EM ADMISTRAÇÃO

Técnico em administração - nível médio = R$ 2.448,51

Técnico em administração - nível superior = R$ 5.601,96

Disposições Gerais

Mecanismos de Solução de Conflitos

CLÁUSULA QUARTA - DO FORUM

As partes elegem o forum da comarca de Manaus para dirimir quaisquer dúvidas ou discordâncias oriundas do presente instrumento coletivo de trabalho.

Outras Disposições

CLÁUSULA QUINTA - DA ABRANGÊNCIA DA CCT

Pelo presente termo aditivo, fazemos constar que a abrangência correta da CCT-2025, é: **Empregados em Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados.**

}

LUIZ RODRIGUES COELHO FILHO
Presidente
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO AMAZONAS

BENILSON CAVALCANTE HIPOLITO
Presidente
SINDICATO DOS EMP.EM EMP.DE ASSEIO E CONS. DO EST.DO AM

ANEXOS
ANEXO I - ATA DE ASSEMBLEIA

Anexo (PDF)

ANEXO II - LISTA DE PRESENÇA

Anexo (PDF)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministerio do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço http://www.mte.gov.br.

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: AM000291/2025
DATA DE REGISTRO NO MTE: 01/07/2025
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR035599/2025
NÚMERO DO PROCESSO: 13621.212648/2025-28
DATA DO PROTOCOLO: 01/07/2025

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 13621.226572/2024-37
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 30/12/2024

Confira a autenticidade no endereço http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/.
SINDICATO DOS EMP.EM EMP.DE ASSEIO E CONS. DO EST.DO AM, CNPJ n. 23.006.562/0001-48, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). BENILSON CAVALCANTE HIPOLITO;

E

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ n. 34.501.213/0001-19, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). LUIZ RODRIGUES COELHO FILHO;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de junho de 2025 a 31 de maio de 2026 e a data-base da categoria em 01º de junho.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **APLICA-SE A TODOS OS TRABALHADORES EMPREGADOS EM EMPRESAS DE LIMPEZA URBANA (COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, HOSPITALARES E INDUSTRIAL, LIMPEZA, LOGRADOUROS PÚBLICOS E RAMAIS DE LIGAÇÃO, CENTRAIS TRATAMENTO; DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS EM USINAS DE COMPOSTAGEM E RECICLAGEM, INCINERAÇÃO, ATERROS SANITÁRIOS DOMICILIARES E INDUSTRIAIS E SERVIÇOS), DA CATEGORIA, REPRESENTADOS POR ESTA ENTIDADE SINDICAL, QUE EXERÇAM ATIVIDADES LABORAIS NAS EMPRESAS DE COLETA DE LIXO/RESÍDUOS URBANOS NO ESTADO DO AMAZONAS**, com abrangência territorial em **AM**.

Salários, Reajustes e Pagamento

Piso Salarial

CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL

Os convenientes, de forma expressa e exclusivamente, se ajustam no sentido do estabelecimento de um salário mensal para o **AUXILIAR DE LIMPEZA/ AGENTE DE COLETA/AJUDANTE DE ATERRO,** no valor de e **R$ 1.727,86 (Um mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos),** que será pago a partir de **01 de Junho de 2025.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As demais categorias profissionais empregadas nas empresas citadas na cláusula 2ª, representadas por esta Entidade Sindical, terão seus salários reajustados em **6.20% (seis ponto vinte por cento)**, de reposição salarial, a partir de **01 de Junho de 2025.**

PARÁGRAFO SEGUNDO: PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO (PTS): Fica ajustado que a partir da vigência do presente **TERMO ADITIVO A CCT**, as empresas aqui citadas, concederão aos seus funcionários um **percentual de 3% (Três por cento)**, sobre o salário vigente da categoria para todos os trabalhadores que já tenham completado **24 meses** contínuos de serviços prestados na mesma Empresa, na vigência deste Termo Aditivo a CCT. E também para todos os contratos vigentes pelo período mínimo de **60 meses** em diante, será assegurado um **percentual de 5% (cinco por cento)**, para os que já completaram **120 meses trabalhados**, será assegurado um percentual mínimo de **15% (quinze por cento)** sobre o salário normativo da categoria e, para os que já completaram **180 meses trabalhados**, será assegurado um percentual mínimo de **20% (vinte por cento)** sobre o salário normativo da categoria, a título de PTS.

Reajustes/Correções Salariais

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DAS DIFERENÇAS SALARIAIS E BENEFÍCIOS

Fica certo e acordado entre os entes sindicais que acordam este **Termo Aditivo a CCT**, que as **diferenças de rejuste** que houver, referente a salários ou benefícios, as empresas terão que quitar em **FOPAG até o dia 30 de JULHO/2025,** respeitando até o quinto dia útil do mês subsequente.

Pagamento de Salário □ Formas e Prazos

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO MENSAL

O pagamento será mensal, obedecendo ao limite máximo do quinto dia útil do mês subsequente de acordo com a Lei Vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Obrigam-se as Empresas sob pena da Lei a efetuar o pagamento das verbas rescisórias, até o décimo dia a contar da notificação da dispensa do aviso indenizado, sendo esta a única forma neste **ADITIVO A CCT**, que preceitua o Artigo 477, parágrafo sexto letras a e b da C.L.T.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A penalidade acima não será considerada no caso em que o atraso na quitação das verbas rescisórias não se deva por culpa do empregador.

PARAGRAFO SEGUNDO: Fica certo e garantido que as homologações de rescisões de contrato de trabalho feitas e pagas, às sextas-feiras, após as 12h00min, só serão validadas e consideradas mediante pagamento em espécie ou depósito bancário, em conta do trabalhador, ***sendo que os valores pagos em TRCT, abaixo de R$ 100,00 (cem reais) só serão aceito e homologado mediante pagamento em espécie. As que assim não procederem ficam sujeitas as penalidades da legislação vigente, art. 477 da CLT.***

PARAGRAFO TERCEIRO – Fica estabelecido que a quantidade acima de 03 homologações terão que ser agendadas 48 horas antes.

Gratificações, Adicionais, Auxílios e Outros

Adicional Noturno

CLÁUSULA SÉTIMA - ADICIONAL NOTURNO

O trabalho noturno será pago com o adicional de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o valor da hora normal e cálculos rescisórios, **observando a recomendação legal, Súmula 60,II, TST.**

Adicional de Insalubridade

CLÁUSULA OITAVA - INSALUBRIDADE

O adicional de insalubridade, com base no disposto no artigo 192 da CLT, será pago da seguinte forma:

GRAU MÁXIMO 40% (Quarenta por cento) do Salário Mínimo para: **AUXILIAR DE LIMPEZA/ AJUDANTE DE ATERRO/AGENTE DE COLETA.**

PARÁGRAFO ÚNICO- As empresas fornecerão gratuitamente aos seus empregados os equipamentos para a segurança e proteção individual **(EPIs)**, em atendimento ao disposto no artigo 191 da C.L.T.

Auxílio Alimentação

CLÁUSULA NONA - DO VALOR DO VALE REFEIÇÃO (V.R)

Fica ajustado que, a partir da vigência do presente **TERMO ADITIVO DE CCT,** as empresas concederão aos seus funcionários um **VALE REFEIÇÃO** no valor de **R$ 28,67 (vinte e oito reais e sessenta e sete centavos)** por dia, que corresponde a **6.20% (seis ponto vinte por cento)** de reajuste. As partes acordam que o pagamento será realizado em uma única vez, juntamente com os salários, até o 5º (Quinto) dia útil do mês subsequente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O vale refeição estatuído no caput desta cláusula é considerado, por força deste **TERMO ADITIVO A CCT,** como concessão (gratuito) por parte das Empresas aos seus empregados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O benefício previsto no caput desta cláusula não terá natureza salarial, nem integrará a remuneração do empregado, nos termos da Lei nº 6.321 de 14.04.76 e de seu regulamento nº. 78.676 de 08/11/76.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As Empresas fornecerão vale refeição mensal a todos os seus empregados que trabalhem em carga horária superior a 06:00 horas diárias, juntamente com o pagamento dos salários, cujos valores não terão qualquer incidência ou integração salarial. As empresas também poderão satisfazer a obrigação da concessão de vale refeição ou Vale Alimentação, através do fornecimento do crédito desses benefícios, usando os **CARTÕES MAGNETIZADOS** das empresas fornecedoras desses sistemas de refeições e alimentação, dado o atual estágio do avanço tecnológico do sistema de cartões nas redes de estabelecimentos de alimentos em todo o país.

PARÁGRAFO QUARTO: Os vales refeição serão concedidos durante o período do efetivo trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR VALE ALIMENTAÇÃO/ CESTA BÁSICA (V.A)

A título de benefício será fornecido, a partir deste **TERMO ADITIVO A CCT,** 01 (uma) **CESTA BÁSICA (VALE ALIMENTAÇÃO)** aos empregados, no valor de **R$ 330,00 (trezentos e trinta reais),** o que corresponde a **10% (dez por cento) de reajuste**. As partes acordam que o valor do **VALE ALIMENTAÇÃO** será pago em uma única vez, juntamente com os salários mensais, até o 5º (Quinto) dia útil do mês subsequente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Só terá direito ao benefício os empregados que não apresentarem faltas injustificadas no mês referência da folha de pagamento. As faltas justificadas no mês não implicarão na perda do benefício do VALE ALIMENTAÇÃO **(CESTA BÁSICA).**

PARÁGRAFO SEGUNDO: As empresas poderão descontar até 3% (três por cento) do valor do vale alimentação ora concedido dos empregados beneficiados.

PARÁGRAFOS TERCEIRO: O benefício previsto nesta cláusula não terá natureza salarial, nem integrara a remuneração do empregado, nos termos da Lei nº. 6.321 de 14.04.76 e de seu regulamento nº.78.676 de 08.11.76.

Auxílio Transporte

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO VALE TRANSPORTE

As empresas fornecerão aos seus funcionários, abrangidos por este **TERMO ADITIVO A CCT**, vale transporte sem os descontos legais, no trajeto de suas residências para o trabalho e vice-versa. As empresas fornecerão vales transportes suficientes para essas locomoções, procedendo-se com o desconto de, no máximo R$ 1,00 (Hum Real), por mês.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O vale transporte de que trata esta cláusula não terá natureza salarial, nem se incorporará à remuneração dos empregados para quaisquer efeitos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O vale-transporte tem como único objetivo a locomoção do empregado ao trabalho, sendo a utilização indevida (empréstimos, venda, uso noutras oportunidades etc.), passível de rescisão do contrato de trabalho, conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Nos períodos de afastamentos do empregado de suas atividades funcionais, por qualquer motivo, inclusive por atestado médico ou pelo INSS, este não fará jus ao recebimento do benefício do vale transporte, por inexistência de deslocamentos do trabalhador no percurso residência/trabalho.

PARÁGRAFO QUARTO: Quando do lançamento dos créditos pelas empresas, caso constate que o empregado não tenha utilizado a totalidade dos valores creditados em seu cartão de recarga, fica autorizado às empresas realizarem apenas a complementação dos valores necessários ao deslocamento do mês subsequente, haja vista a natureza jurídica do benefício.

PARÁGRAFO QUINTO: No caso de extravio, perda e dano do cartão magnético de vale transporte, o empregado será responsabilizado pelas despesas com a substituição do mesmo.

PARÁGRAFO SEXTO: No caso de desligamento do empregado, o mesmo obriga-se a devolver os vales transporte proporcionais aos dias de trabalho ao período, sob pena de desconto na rescisão do contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A declaração falsa ou uso indevido dos vales-transportes constitui falta grave, sujeito à demissão por justa causa.

Auxílio Saúde

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PLANO DE SAÚDE

Fica convencionado que os empregadores, credenciarão empresa especializada em Plano de Saúde para utilização, caso desejem, por todos os seus empregados. Ficando acertado que o valor do custeio do referido Plano de Saúde deverá ser descontado do empregado em sua totalidade em Folha de Pagamento.

Parágrafo Primeiro: O plano estatuído nesta cláusula é optativo, podendo estender-se a seus dependentes diretos, ocasião pela qual os custos adicionais também serão pelo próprio beneficiário titular (empregado).

Parágrafo Segundo: O empregador descontará em Folha de de Pagamento somente o valor contratado, sem nenhum valor adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ASSISTÊNCIA MÉDICA (CONVÊNIO MÉDICO)

Fica convencionada, com anuência das partes em comum acordo com o Sindicato laboral, que as **empresas**, devido à inviabilidade financeira de pagar plano de saúde a seus funcionários, ajudarão nas despesas médicas dos mesmos que usam os **convênios** oferecidos pelo sindicato da categoria, com uma cota mensal, por empresa, através de boleto bancário, emitido pelo **SEEACEAM**, conforme especificado a seguir:

Até 50 funcionários R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

De 51 a 100 funcionários R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

De 101 funcionários em diante..... R$ 7.434,00 (sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMILIAR

Por esta cláusula, fica garantido a todos os empregados/trabalhadores pertencentes às categorias profissionais subordinadas a este Termo Aditivo a CCT, associados ou não às entidades sindicais profissionais, o serviço assistencial em caso de incapacitação permanente para o trabalho por perda ou redução

de sua aptidão física, ou em caso de falecimento, a seus dependentes, estabelecido pelo plano de benefícios definido a seguir, nos valores e condições abaixo especificadas, responsabilizando-se a Entidade Sindical Patronal, SEAC-AM, a manter a assistência social ora instituída, através de sua própria administração ou de gestão especializada.

Parágrafo Primeiro - Para viabilidade financeira deste benefício assistencial e social, durante a vigência desta Convenção Coletiva de Trabalho, a título de contribuição financeira, as empresas convenentes recolherão, até o décimo dia útil de cada mês, ao SEAC-AM, através de boleto bancário ou depósito identificado, o valor de **R$ 15,00 (quinze reais)** por empregado que possua, arrecadado na forma prevista no parágrafo segundo, abaixo, tomando-se por base, para efeito de cálculo, a quantidade de empregados constante no campo:

Total de empregados do último mês informado do CAGED do mês anterior ao do último informado ao Ministério do Trabalho e do Emprego, sem nenhuma redução, a qualquer título.

Parágrafo Segundo: Para a constituição dos fundos necessários a manutenção dos benefícios previstos nesta cláusula, fica convencionado que as empresas participarão com o valor de **R$ 15,00 (quinze reais)** por empregado, conforme o disposto no parágrafo primeiro, acima, que será devidamente recolhido mediante depósito bancário identificado ou através de guias próprias emitidas pelo SEAC-AM, depositados diretamente em conta.

Banco Bradesco - número do Banco: [redacted]

a) **Ajuda alimentícia**: Fica certo e garantido o envio de 50 Kg de alimentos variados (cesta básica) no valor de R$125,00 (cento e vinte cinco reais) cada, ao local onde reside o trabalhador incapacitado temporariamente, pelo período do afastamento concedido pelo INSS, desde que não ultrapasse 06 (seis) meses, a contar da data de comunicação formal do evento e apresentação da documentação (Carteira de Identidade, CPF, Carteira de Trabalho e documento emitido pelo INSS.

b) **Ajuda de manutenção de renda familiar**: Fica garantida a disponibilização de ajuda financeira mensal para composição de gastos com remédios, despesas hospitalares e similares ao inválido ou ainda, aos dependentes legais (viúva, companheira(o) ou filhos) do falecido, no valor de 1 (um) salário mínimo vigente no país, pelo período de 04 (quatro) meses, vencendo a primeira prestação quinze (15) dias úteis após a entrega do documento comprobatório do falecimento do trabalhador ou da sua incapacitação permanente para o trabalho;

c) **Prestação de serviço Funeral**: Fica garantida a prestação do serviço de funeral e sepultamento ao empregado falecido e a seus dependentes legais (esposa (o), companheiro(a) e filhos, independente da causa ou horário do falecimento, a ser solicitado através de sistema de convênios disponíveis 24 horas por dia 7 dias por semana, custeando-se até o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), de acordo com o credo religioso da família, observado o seguinte:

I. A Carteira Profissional de Trabalhador, Carteira de Identidade e CPF serão os únicos documentos necessários à imediata prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - O empregador que por ocasião do óbito ou do fato causador da incapacitação, estiver inadimplente por: falta de pagamento, pagamento após o dia do vencimento ou efetuar o recolhimento por valor inferior ao devido, responderá perante o empregado ou a seus dependentes, por multa equivalente ao dobro do valor dos benefícios constante na presente cláusula e acarretará multa mensal no valor de 10% (dez por cento) do piso salarial da categoria a ser paga a cada um de seus empregados.

Parágrafo Quarto - O óbito ou o evento que possa provocar incapacitação permanente para o trabalho, por perda ou redução de sua aptidão física, deverá ser comunicado formalmente, no prazo máximo e improrrogável de até 90 (noventa) dias da ocorrência.

I. Farão jus à Assistência de manutenção de renda familiar e à Assistência alimentícia os trabalhadores que sofrerem perda ou redução de aptidão física pelas imobilidades ou amputações abaixo relacionadas:

ALIENAÇÃO MENTAL	Debilidade mental completa e permanente.
VISÃO	Perda completa e permanente do sentido.
AUDIÇÃO	Perda completa e permanente do sentido.
FALA	Perda completa e permanente do sentido.
TETRAPLEGIA	Impossibilidade completa e permanente de movimentação dos membros superiores e inferiores.
PARAPLEGIA	Impossibilidade completa e permanente de movimentação dos membros inferiores.
BRAÇO	Impossibilidade completa e permanente de movimentação ou amputação.
OMBRO	Impossibilidade completa e permanente de movimentação.
COTOVELO	Impossibilidade completa e permanente de movimentação.
ANTEBRAÇO	Impossibilidade completa e permanente de movimentação ou amputação.
PUNHO	Impossibilidade completa e permanente de movimentação.
MÃO	Impossibilidade completa e permanente de movimentação ou amputação.
QUADRIL	Impossibilidade completa e permanente de movimentação.
PERNA	Impossibilidade completa e permanente de movimentação ou amputação.
JOELHO	Impossibilidade completa e permanente de movimentação.
PÉ	Impossibilidade completa e permanente de movimentação ou amputação.
ENCURTAMENTO DOS MEMBROS INFERIORES (PERNAS)	Em cinco (5) centímetros ou mais.
COLUNA VERTEBRAL	Impossibilidade completa e permanente de movimentação ou deformação completa e permanente.
PESCOÇO	Impossibilidade completa e permanente de movimentação.

Parágrafo Quinto- Em todas as planilhas de custos e editais de licitações deverá constar a provisão financeira para cumprimento desta assistência social, a fim de que seja preservado o patrimônio jurídico dos trabalhadores em consonância com o artigo 444 da CLT.

Parágrafo Sexto - O presente serviço social não tem natureza salarial, por não se constituir em contraprestação de serviços, tendo caráter compulsório e ser eminentemente assistencial.

Parágrafo Sétimo - Sempre que necessário à comprovação do cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho e nas homologações trabalhistas, deverão ser apresentadas às guias de recolhimentos quitadas.

Parágrafo Oitavo: Fica estabelecido entre as partes que os problemas de ordem legal, que poderão ser acarretados pelo estabelecimento desta cláusula, serão de inteira e exclusiva responsabilidade do Sindicato Patronal.

Parágrafo Nono: Fica estabelecido que será destinado o percentual de 10% do valor arrecadado mensalmente a titulo de taxa administrativa para manutenção de despesas administrativa, da referida assistência.

Parágrafo Décimo: Fica instituída uma multa mensal de 2 (dois) salários mínimos vigente, revertida à Entidade Patronal, aplicável às empresas que descumprirem a presente Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PLANO ODONTOLÓGICO

Fica estabelecido de comum acordo entre o SEAC/AM e o SEEACEAM que todas as empresas são obrigadas a fornecerem o Plano odontológico a seus funcionários, ficando ainda ajustado que a escolha da operadora a ser contratada para prestar os referenciados serviços (plano odontológico) ficará a critério/indicação do Sindicato laboral com a respectiva anuência do sindicato patronal.

Parágrafo Primeiro: Caso o Sindicato Patronal não aprove a indicação acima apresentada pelo Sindicato Laboral, deverá fazê-lo de forma escrita e fundamentada no prazo de 10 (dez) dias contados da data da escolha, ocasião em que a ausência de justificativa plausível e coerente ensejará na aceitação tácita da operadora indicada.

Parágrafo Segundo: Fica excetuada da hipótese acima aqueles que embora laborando para as empresas vinculadas a este sindicado, pertençam a outras categorias profissionais diferenciadas (art.511 da CLT) ou nelas exerçam ainda que como empregados, atividades correspondentes a profissão liberal (Lei nº 7.316/85).

Parágrafo Terceiro: Fica ainda estabelecido que as empresas contribuirão com o valor mensal de **R$ 15,00** (quinze reais) visando o custeio do plano odontológico gratuito para todos os empregados abrangidos por este instrumento coletivo de trabalho.

Parágrafo Quarto: O empregado poderá incluir seus dependentes perante o plano odontológico ocasião pela qual os custos adicionais serão custeados pelo próprio beneficiário titular (empregado), devendo nesta hipótese, fornecer à empresa dados e documentos necessários para a inclusão dos eventuais dependentes.

Parágrafo Quinto: As empresas terão 60 (sessenta) dias a contar da data de registro deste Termo aditivo, para o cumprimento desta cláusula.

Auxílio Morte/Funeral

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO BENEFICIO FUNERAL

Fica garantida pela empresa a prestação do serviço de funeral e sepultamento ao empregado falecido, dependentes legais esposa (o), companheiro(a) e filhos, ou pessoas que, declarada em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social e viva sob sua dependência econômica, independente da causa ou horário do falecimento, a título de auxilio funeral, juntamente com o saldo de salário e demais remanescentes, caso a empresa não assuma o serviço funeral, pagará o valor em dinheiro, correspondente a 02 (dois) salários, do Auxiliar de Limpeza/Agente de Coleta, aos responsáveis diretos pelo falecido.

Seguro de Vida

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO SEGURO DE VIDA EM GRUPO

Ficam os empregadores obrigados a contratação de Seguro de Vida em Grupo em prol de seus empregados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam as empresas obrigadas a informar a seus funcionários os valores das coberturas devidas em caso de sinistro.

Outros Auxílios

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ADIANTAMENTO MENSAL

Fica ajustado que as Empresas poderão conceder a todos os seus empregados adiantamento salarial quinzenal.

Empréstimos

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

Fica estabelecido de comum acordo entre o **SEAC/AM** e o **SEEACEAM** que as empresas poderão garantir o empréstimo bancário aseus funcionários nos moldes da Lei nº 10.820/2003, ficando ajustado que a escolha do agente financeiro a ser contratado paraprestar os referenciados serviços (empréstimo consignado) ficará a critério/indicação do SindicatoLaboral com a respectivaanuência do Sindicato Patronal.

Parágrafo Primeiro: Caso o Sindicato Patronal não aprove a indicação acima apresentada pelo sindicato Laboral, deverá fazê-lode forma escrita e fundamentada no prazo de 10 (dez) dias contados da data da escolha, ocasião em que a ausência dejustificativa plausível e coerente ensejará na aceitação tácita da operadora indicada.

Parágrafo Segundo: O Sindicato Patronal possui poderes apenas para conceder aprovação no que se refere à indicação doagente financeiro que prestará os serviços, não possuindo, com efeito, legitimidade perante o contratado para dirimir os demaisassuntos contratuais estabelecidos.

Relações de Trabalho Condições de Trabalho, Normas de Pessoal e Estabilidades

Normas Disciplinares

CLÁUSULA VIGÉSIMA - NORMAS DE COMPORTAMENTO

Fica **PROIBIDO** aos funcionários abrangidos por este **TERMO ADITIVO A CCT**:

a) Separação de lixo coletado, devendo o mesmo executar sua rota dentro do itinerário estabelecido pela Empresa. O lixo **não** poderá ser vasculhado sob qualquer pretexto.

b) Ingestão de bebida alcoólica **antes** de adentrar ao horário de trabalho, bem como **durante** o expediente.

PARÁGRAFO ÚNICO: - No caso das ocorrências acima, a empresa aplicará as sanções previstas na CLT e Leis vigentes.

Estabilidade Acidentados/Portadores Doença Profissional

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - ACIDENTE DO TRABALHO

O empregado, afastado do trabalho por acidente de trabalho, ao retornar, será garantido pela Empresa, o emprego e salário pelo período mínimo de 12 (doze) meses, de acordo com o Art. 118 da lei n° 8.213.

Jornada de Trabalho Duração, Distribuição, Controle, Faltas

Compensação de Jornada

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS HORAS EXTRAS / BANCO DE HORAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A empresa poderá usar o banco de horas, conforme a nova legislação trabalhista em vigor, tendo limite para período de compensação bimestral.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica garantido o pagamento de ***HORAS EXTRAS***, quando efetivamente trabalhadas, nos ***FERIADOS***, com acréscimo de adicional de ***100% (cem por cento)***, não podendo ser praticada a compensação das horas efetivamente laboradas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Considerando a condição de serviço essencial e inadiável da limpeza urbana, as jornadas de trabalho poderão ser realizadas aos ***DOMINGOS***, respeitada a folga compensatória, conforme legislação vigente.

Controle da Jornada

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO RELÓGIO DE PONTO

As empresas manterão, em local de livre acesso, um relógio de ponto para registro de ponto da jornada de trabalho dos funcionários, no início e fim dessas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica permitida a instalação de relógios de ponto nos carros coletores, de modo a registrar a jornada de trabalho dos funcionários, conforme regulamenta a portaria 373/2011 do MTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica assegurado o intervalo de uma hora diária para almoço/descanso, estando, contudo, isento os empregados abrangidos por este Termo Aditivo a CCT, de assinalarem seus **REGISTROS DE FREQUÊNCIA** do referido intervalo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA JORNADA DE TRABALHO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A jornada de trabalho da categoria profissional será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, exceto se existir acordo de prorrogação e compensação de horário de trabalho, firmado por escrito, entre empregado e empregador, observando-se o disposto no artigo 59 e parágrafos da CLT e artigo 7ª inciso XIII da Constituição da República Federativa do Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A jornada de trabalho poderá ser de doze horas seguidas de trabalho por trinta e seis horas ininterruptas de descanso, não sendo devidas horas extraordinárias, em razão da natural compensação, observados ou indenizados, o intervalo de 30 minutos para repouso e alimentação.

I - Considera-se já remunerado o trabalho realizado nos domingos e feriados que porventura coincida com a escala prevista nesta cláusula, face à natural compensação pelo desconto nas 36 (trinta e seis) horas seguintes.

II - Em caso de trabalho noturno, as horas serão de 52 minutos e 30 segundos, mas remunerados no percentual de 20% para os períodos laborados entre 22:00h até o término da jornada.

III - Se a Jornada 12x36 ocorrer em ambiente insalubre é desnecessária a licença prévia da autoridade competente na área de higiene do trabalho.

IV - A indenização do intervalo intrajornada será no percentual de 50% sobre a hora normal de trabalho.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica acordado que os trabalhos devem ser executados em TURNOS, RESPEITANDO A CARGA HORÁRIA LEGAL, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

PARÁGRAFO QUARTO: Fica estabelecido que os próprios funcionários têm a obrigação de cumprirem as suas jornadas de trabalho, de forma que seja também cumprido o horário de intervalo para repouso e alimentação, independente da supervisão hierárquica especifica para esse fim, dada a sua impossibilidade. Ficando os mesmos dispensados da assinalação dos intervalos intrajornadas em seus controles de frequências, substituindo-os nos termos do § segundo do artigo 74 da CLT e do Artigo 13º da Portaria MTPS nº 3626, de 13 de Novembro de 1.991.

PARÁGRAFO QUINTO: As Signatárias deste **TERMO ADITIVO A CCT,** desde já, estão autorizadas a trabalharem em domingos e feriados, em razão da peculiaridade e regularidade dos serviços prestados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DA ESCALA DE REVEZAMENTO

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica permitida a empresa adotar a jornada 12 x 36, assim também como a escala de revezamento 5 X 1 conforme necessidade da atividade de trabalho.

Férias e Licenças

Remuneração de Férias

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DO PAGAMENTO DE FÉRIAS

As Empresas obrigam-se a efetuar o pagamento das férias integrais ou proporcionais ou considerando os direitos rescisórios, levando em conta o montante dos ganhos percebidos em cada mês. O cálculo para média será dos 12 (doze) meses imediatamente anterior a época da concessão das férias, 13º salário ou verbas rescisória.

Licença Maternidade

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DA MATERNIDADE

As Empresas concederão a gestante licença de 120 (Cento e Vinte) dias, sem prejuízo do salário, de acordo com o Art.7º inciso XVIII da Constituição Federal e suas alterações.

Saúde e Segurança do Trabalhador

Uniforme

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DOS UNIFORMES

Quando o uso do uniforme for exigido pelas Empresas, ficam essas obrigadas a fornecê-lo gratuitamente aos empregados de igual forma, ocorrendo em relação aos equipamentos de segurança quando assim exigidos por lei. O mesmo ocorrendo no caso da exigência do uso de calçados, se padronizados pelas Empresas com sua marca, desenho ou logotipo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As empresas concederão aos seus funcionários Auxiliar de Limpeza / Agente de Coleta, 02 (dois) pares de uniformes a cada 120 (cento e vinte) dias, nos termos do caput desta cláusula, todavia, o funcionário será responsabilizado no caso de extravio fora deste prazo. Considera-se extravio as perdas injustificadas e, neste caso, a empresa terá o direito de cobrar ou não 100% (Cem por cento) do valor do mesmo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A higienização do uniforme é de responsabilidade do trabalhador, pois os produtos utilizados para a higienização das vestimentas são comumente encontrados no mercado de consumo.

Aceitação de Atestados Médicos

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DAS FALTAS/ ATESTADO MÉDICO

Serão acolhidos os atestados médicos fornecidos por profissionais facultativos do Sindicato da categoria, desde que mantenha convênio com o Sistema Previdenciário, observando-se sempre a legislação em vigor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os atestados deverão ser apresentados à Empresa dentro de 48 horas (quarenta e oito) horas da data e hora de sua emissão.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso haja indícios de fraude no atestado apresentado, a empresa poderá solicitar esclarecimentos aos responsáveis, os quais deverão prestá-las, vez que a prática de atestado falso é crime previsto nos arts. 297 e 302 do Código Penal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso a fraude seja constatada, pode implicar em demissão por justa causa ao empregado, conforme previsto no artigo 482, da CLT.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - DECLARAÇÃO MÉDICA

PARÁGRAFO ÚNICO - As declarações de atendimento médico entregues ao empregador deverão constar de timbre que identifique o nome e o endereço da unidade de saúde, especificar data e hora de inicio e fim do atendimento médico, carimbo com identificação do médico e assinatura. O colaborador não poderá exceder a 01 (uma) declaração mês e só serão abonadas as horas mencionadas no corpo da declaração.

Primeiros Socorros

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - ATENDIMENTO MÉDICO DE EMERGÊNCIA

Em caso de atendimento médico emergencial no período de trabalho, as Empresas providenciarão o transporte imediato do acidentado até o posto de atendimento mais próximo, para os primeiros procedimentos.

Relações Sindicais

Acesso do Sindicato ao Local de Trabalho

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - QUADRO DE AVISO

As Empresas colocarão a disposição do Sindicato, um quadro de aviso para afixação de comunicações da categoria, desde que não contenham ofensas a qualquer pessoa/empresa e que não tenha caráter político ou religioso.

Contribuições Sindicais

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA

Por decisão de Assembleia, as empresas descontarão mensalmente o percentual de **2%** (dois por cento) do salário base de todos os empregados ASSOCIADOS, respeitando o limite mínimo de **R$ 34,56** (trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e máximo de **R$ 60,00** (sessenta reais), a título de **CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA** e repassarão ao Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado Amazonas, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, podendo o trabalhador desfilar-se a qualquer tempo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO Fica estabelecido entre as partes que os problemas de ordem legal que poderão ser acarretados pelo estabelecimento desta clausula, serão de inteira e exclusiva responsabilidade do sindicato laboral.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

As Empresas **pagarão** a importância correspondente a **01 (uma) diária** do salário nominal do **MÊS DE JULHO** do corrente ano, por empregado beneficiado por este Termo Aditivo a CCT, em favor do **SINDICATO DOS**

EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS, e repassarão até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao Sindicato signatário.

Disposições Gerais

Regras para a Negociação

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - DA COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA

Por este instrumento de negociação coletiva, os Sindicatos Convenentes mantém a Comissão de Conciliação Prévia, instituída em CCT anterior. A Comissão de Conciliação Prévia Sindical, com a atribuição de tentar conciliar os conflitos individuais do trabalho de integrantes da categoria profissional com as empresas deste setor econômico, nos termos da lei n.º 9.958, de 12 de janeiro de 2.000, a qual se regerá pelos termos e condições que se seguem:

Parágrafo Primeiro - A Comissão constituída iniciará suas atividades na data de 21 de maio de 2008 (21/5/2008) e será, obrigatoriamente, composta por 01 (um) representante do sindicato laboral, 01 (um) representante do sindicato patronal e 01 (um) escrivão, os quais deverão estar presentes a todas as reuniões/audiências de conciliação, sob pena de nulidade absoluta destas.

Parágrafo Segundo - Cabe aos Sindicatos Convenentes indicar os seus representantes titulares e igual número de suplentes, que poderão pertencer às diretorias ou, desde que previa e formalmente aceito pela outra parte, a órgãos internos do sindicato ou ainda pessoas externas ao funcionamento dos Sindicatos Convenentes.

Parágrafo Terceiro - Poderão os Sindicatos Convenentes substituir, a qualquer tempo, qualquer dos membros indicados (prepostos), com comunicação formal ao outro sindicato e a todos os membros da Comissão da localidade, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Quarto - Aos prepostos dos Sindicatos Convenentes ficam asseguradas as garantias pessoais que já possuam, inerentes ao mandado do seu cargo sindical, nada se acrescendo em termos de garantias ou direitos trabalhistas por conta da participação que venha a ter na Comissão de Conciliação Prévia Sindical.

Parágrafo Quinto - É vedada a participação em processo de conciliação de membro da Comissão pertencente à empresa envolvida.

Parágrafo Sexto - O membro da Comissão que se encontre no exercício regular de sua função desenvolverá seu trabalho normal na empresa, afastando-se de suas atividades apenas quando convocado para atuar como conciliador, sendo computado como tempo de trabalho efetivo o despendido nessa atividade.

Parágrafo Sétimo - A Comissão funcionará nas instalações do Sindicato Profissional ou em outro local que as partes venham deliberar e terão as suas despesas específicas, necessárias para o seu funcionamento, arcadas paritariamente mediante orçamento trimestral, explanando-se que:

I - Relacionam-se como despesas necessárias e específicas para o funcionamento da Comissão, sem pretender-se esgotar ou restringir, a título exemplificativo: material de expediente, secretária, xerox, equipamentos de escritório, aluguel de instalação e outras despesas;

II - O orçamento trimestral deverá ser elaborado e aprovado pelas diretorias dos Sindicatos Convenentes, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do arquivamento da presente CCT.

III - Até o fim do segundo mês de cada trimestre deverá ser elaborada pelos membros titulares da Comissão uma proposta orçamentária para o trimestre seguinte e obtida a aprovação de ambas as diretorias dos Sindicatos Convenentes, sob pena de suspensão dos trabalhos da Comissão, até que se tenha aprovado o orçamento;

IV - A execução financeira caberá a cada Sindicato Convenente conforme a parte que lhe cabe no orçamento aprovado;

V - A prestação mensal de contas de qualquer valor gasto em função dos trabalhos da Comissão deverá ser consubstanciada em relatório assinado pela totalidade dos membros titulares e encaminhado, o original, para a diretoria de origem dos recursos bem como cópia para a outra diretoria, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte;

VI - Junto com a prestação de contas deverá a Comissão informar os dados estatísticos de sua atuação, entre eles: entradas de solicitação de conciliação, atendimentos com êxito, atendimentos sem êxito, solicitações de andamento, etc.

Parágrafo Oitavo - A Comissão funcionará de segunda à quinta-feira, das 08h30min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min, devendo as partes interessadas, convocar a audiência, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, garantindo-se que para esta convocação bastará que a empresa ou o empregado, bem como seu representante, legalmente constituído, encaminhe, por qualquer meio, solicitação para a sua realização.

Parágrafo Nono - As reuniões/audiências conciliatórias obedecerão à ordem cronológica das solicitações podendo, quando necessário, serem realizadas audiências extraordinárias visando o descongestionamento de eventuais acúmulos de solicitações e de acordo com a demanda apresentada.

I - Na hipótese de ser provocada, a Comissão de Conciliação Prévia, por iniciativa da empresa e esta não comparecer rigorosamente na data e no horário previamente marcado, será cobrada uma multa de 30 % (trinta por cento) do piso da categoria que será revertida para as despesas administrativas da Comissão.

Parágrafo Décimo - Toda e qualquer controvérsia de natureza trabalhista será submetida à Comissão de Conciliação Prévia e o processo de conciliação observará os seguintes procedimentos e condições:

I - A demanda será formulada por escrito pelo interessado na secretaria do Sindicato Profissional ou reduzida a termo por qualquer dos membros da Comissão, ocasião em que o interessado terá conhecimento e dará ciência da data/hora prevista para a reunião/audiência de conciliação, nunca num prazo superior a 10 (dez) dias;

II - Compete à secretaria do Sindicato Profissional dar ciência a todos os outros interessados com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência, da data/hora prevista para a reunião/audiência de conciliação, formalmente encaminhando cópia do processo;

III - Aceita a conciliação, será lavrado termo denominado ATA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA assinado pelo empregado, pelo empregador ou seu preposto e pelos membros presentes da comissão, fornecendo-se cópia às partes;

IV - Não logrando êxito a conciliação, será fornecida ao empregado e ao empregador declaração da tentativa conciliatória frustrada (ATA DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA NEGATIVA) com a descrição de seu objeto, firmada pelos membros presentes da comissão, que deverá ser juntada à eventual Reclamação Trabalhista, conforme determinação legal;

V - Fica certo e entendido que o termo de conciliação é título executivo extrajudicial e terá eficácia liberatória geral, exceto quanto a parcelas expressamente ressalvadas.

Parágrafo Décimo Primeiro - A empresa será representada, nas audiências conciliatórias, através do proprietário ou do preposto, devidamente acompanhado da carta de preposição e do contrato social da empresa.

Parágrafo Décimo Segundo - O(s) trabalhador(es) deverá(ão) apresentar-se para as audiências munido(s) de sua Carteira de Trabalho e de sua Carteira de Identidade, solicitação de audiência de conciliação e devidamente acompanhado do representante da categoria laboral ou de advogado de sua confiança.

Parágrafo Décimo Terceiro - Aplica-se à Comissão de Conciliação Prévia, criada nesta convenção, no que couber, as disposições previstas na CLT, jurisprudência e doutrina trabalhista, especialmente no que concerne ao INADIMPLEMENTO das obrigações oriundas de conciliação e acordos, desde que observados os princípios de paridade e negociação coletiva na sua constituição.

Parágrafo Décimo Quarto - Os acordos, quando não cumpridos, firmados perante esta Comissão, serão devidamente EXECUTADOS, de acordo com a legislação trabalhista vigente.

Parágrafo Décimo Quinto - É competente, para a execução de título executivo extrajudicial, o juízo que originariamente tem competência para o processo de conhecimento relativo a matéria.

Parágrafo Décimo Sexto - Aos fins de custeio da atividade e funcionamento da Comissão, e de modo a preservar e manter a qualidade dos serviços, as empresas que demandarem ou forem demandadas, havendo acordo ou não, recolherão para a Comissão a taxa de R$ 200,00 (duzentos reais), pagos na oportunidade da audiência, diretamente à Secretaria da Comissão.

I - As empresas associadas ao sindicato que estiverem rigorosamente em dia com todas as suas obrigações e contribuições sindicais, farão jus a desconto de 50% (cinqüenta por cento) do valor acima mencionado.

II - Os valores estabelecidos neste parágrafo, quando inadimplidos, poderão ser objeto de cobrança executiva na Justiça do Trabalho.

Aplicação do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - DA COMPETÊNCIA E FÓRO

As possíveis divergências resultante deste **TERMO ADITIVO A CCT** serão dirimidas pela justiça do trabalho da cidade de Manaus/AM.

Descumprimento do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - DA MULTA

O não cumprimento de qualquer cláusula deste **TERMO ADITIVO A CCT** pelas empresas implicará em multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário do Auxiliar de Limpeza / Ajudante de Aterro/ Agente de Coleta, por empregado beneficiado por Termo Aditivo a CCT e pertencente a categoria, que será rateado entre o trabalhador prejudicado e o **SEEACEAM**.

Renovação/Rescisão do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - DO REGISTRO

Caberá ao Sindicato signatário providenciar imediatamente, após assinaturas do presente Termo Aditivo a CCT, o encaminhamento ao Ministério do trabalho, perante a Delegacia Regional do Trabalho este instrumento para o componente registro e arquivo, bem como encaminhar copias registrada as empresas.

E por representar a verdade e a vontade das partes, assinam o presente Termo Aditivo a CCT em 03 (três) vias as partes abaixo.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS

As Cláusulas e Parágrafos contidos na **Convenção Coletiva do Trabalho 2025/2025** em vigência ficam mantidos em todos os seus termos, exceto os que não colidam com constantes neste **Termo Aditivo**.

}

BENILSON CAVALCANTE HIPOLITO
Presidente
SINDICATO DOS EMP.EM EMP.DE ASSEIO E CONS. DO EST.DO AM

LUIZ RODRIGUES COELHO FILHO
Presidente
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXOS
ANEXO I - LISTA DE PRESENÇA

Anexo (PDF)

ANEXO II - ATA DE ASSEMBLEIA

Anexo (PDF)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministerio do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço http://www.mte.gov.br.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO SINDICAL

A empresa **Liderança Limpeza e Conservação Ltda**., CNPJ Nº 00.482.840/0001-38, situada na Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775, bairro Ipiranga, CEP 88.111-510 - São José/SC, por seu representante legal o Sr. Willian Lopes de Aguiar, portador da Carteira de identidade n° 3.975.588 SSP/SC e do CPF n° 028.383.199-57, **DECLARA** que o **enquadramento sindical da empresa é para com**:

SINDICATO DOS EMP.EM EMP.DE ASSEIO E CONS. DO EST.DO AM, CNPJ n. 23.006.562/0001-48

e

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ n. 34.501.213/0001-19

O enquadramento relacionado com os Sindicatos acima citados, se dá em função da **atividade preponderante** desta Licitante ser o CNAE 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e domicílios.

Sendo assim, **a justificativa** para uso da CCT registrada sob o nº

AM000578/2024

reside no fato desta Licitante ser empresa do Ramo de Limpeza, Asseio e Conservação.

Esta Licitante **Declara**, que se responsabiliza nas situações de ocorrência de erro no enquadramento sindical, ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado ou no qual a empresa não tenha sido representada por órgão de classe de sua categoria, que daí tenha resultado vantagem indevida na fase de julgamento das propostas, sujeitando a contratada às sanções previstas no art.156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133, de 2021;

São José/SC, quinta-feira, 2 de outubro de 2025

[redacted]

Assinatura do representante legal da empresa
Nome: Willian Lopes de Aguiar
CPF: 028383199-57
RG: 3975588 SSP SC

Este documento é peça do processo 64273.005264/2025-99

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
COORDENAÇÃO GERAL DE REGISTRO SINDICAL
CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES SINDICAIS

EXTRATO DO CADASTRO

Entidade

CADASTRO ATIVO

CNPJ: 23.006.562/0001-48 **Grau Entidade:** Sindicato **Código Sindical:** 912.609.502.03067-4

Razão Social: SINDICATO DOS EMP.EM EMP.DE ASSEIO E CONS. DO EST.DO AM

Denominação: SEEACEAM - SIND. DOS EMPREGADOS EM EMPR. ASSEIO E CONS. EST. DO AM.

Representação

Área Geoeconômica: Urbano Grupo: Trabalhador **Classe:** Empregados

Categoria: Empregados em Empresas de Asseio e Conservação.

Abrangência: Estadual

Base Territorial: *Amazonas*.

Dados de Localização

Logradouro: Rua Luiz Antony **Número:** 834

Complemento: S/C **Bairro:** Centro **CEP:** 69.010-100 **Localidade/UF:** Manaus/AM

E-Mail: seeaceam@seeaceam.com.br

DDD 1: 92 **Telefone 1:** 32342239 **DDD 2:**92 **Telefone 2:** 991423481

ESTA CONSULTA NÃO CERTIFICA REGULARIDADE DE NENHUMA ENTIDADE

Diretoria

Data início mandato: 26/02/2025 **Data término mandato:** 26/02/2029

Dirigentes Sindicais	Função	CS	RF
BENILSON CAVALCANTE HIPOLITO	Presidente	x	x
JONES SOUZA DE CASTRO	Tesoureiro	x	
ADRIA DE FREITAS ALONSO PEREIRA	Membro do Conselho Fiscal		
DONIZETH CONCEICAO MORIS DA SILVA	Membro do Conselho Fiscal		
ELEOENAY ELIAS PINTO	Membro do Conselho Fiscal		
ELSON ANDRADE DINIZ	Membro do Conselho Fiscal		
HELION BETON DA SILVA OLIVEIRA	Membro do Conselho Fiscal		
ROSILENE DOS SANTOS PALHETA	Membro do Conselho Fiscal		
IVO MURILO DOS SANTOS	Secretário Geral		
ANDREZA DE SOUZA ALCANTARA	Suplente de Diretoria		
ANDREZZA MELO PIRES DA COSTA	Suplente de Diretoria		
DIMAGDA CAVALCANTE DA SILVA	Suplente de Diretoria		

Filiação

Federação: FED NAC TRAB EM PREST DE SERV AUX DE TRANSPORT AEREO, PREST DE SERV DE COLOC E ADM DE MAO DE OBRA E TEMP, ASSEIO E CONS, LIMP URB E AREAS VERDES

ATIVA CNPJ: 01.522.289/0001-71

Confederação: CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PREST

ATIVA CNPJ: 21.306.574/0001-62

Central Sindical: UNIAO GERAL DOS TRABALHADORES - UGT

CNPJ: 09.067.053/0001-02

Histórico do Cadastro

REQUERIMENTO	PROCESSO/FASE	DATA	SITUAÇÃO
SR09143	24000.001540/90-17	07/03/2006	Válida
SD26190 \|DIR\|	46202.005508/2009-75	26/05/2009	Válida
SD30753 \|END\|	46202.013721/2009-51	27/11/2009	Válida
SD30079 \|FIL\|		17/12/2009	Não Válida
SD31809 \|DIR\|FIL\|		12/01/2010	Não Válida
SD38491 \|FIL\|	46000.017904/2010-55	30/06/2010	Válida
SD56292 \|FIL\|		22/11/2011	Não Válida
SD60973 \|FIL\|	46202.023748/2011-76	04/01/2012	Válida
SD66493 \|END\|		19/08/2012	Não Válida
SA00713		03/09/2012	Não Válida

SD66965 \|DIR\|		03/09/2012	Não Válida
SD75666 \|END\|DIR\|FIL\|	46202.011018/2013-94	24/05/2013	Válida
SD103932 \|FIL\|	46202.013561/2016-79	22/09/2016	Válida
CÓDIGO SINDICAL\|	ALTERAÇÃO DE CÓDIGO	22/09/2016	
SD103936 \|END\|	46202.013560/2016-24	26/09/2016	Válida
SD108575 \|DIR\|	46202.003684/2017-82	30/03/2017	Válida
SD131775 \|DIR\|		20/02/2021	Válida
SD161871 \|DIR\|	13621.205133/2025-71	18/03/2025	Válida
DECISÃO PROCESSUAL	ARE - Alteração de Representação (Denominação ou Base ou Categoria)	18/09/2025	Ativo

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
COORDENAÇÃO GERAL DE REGISTRO SINDICAL
CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES SINDICAIS

EXTRATO DO CADASTRO

Entidade

CADASTRO ATIVO

CNPJ: 34.501.213/0001-19 **Grau Entidade:** Sindicato **Código Sindical:** 000.002.531.91212-0

Razão Social: SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO AMAZONAS

Denominação: SEAC/AM - S. EMP ASSEIO,CONS E OUTROS SERV SIM E TERC DO EST AM

Representação

Área Geoeconômica: Urbano Grupo: Empregador **Classe:** Empregadores

Categoria: Empresa de Asseio e Conservação

Abrangência: Estadual

Base Territorial: *Amazonas*.

Dados de Localização

Logradouro: Rua Doutor Almínio **Número:** 216

Complemento: **Bairro:** Centro **CEP:** 69.005-200 **Localidade/UF:** Manaus/AM

E-Mail: seacamazonas@hotmail.com

DDD 1: 92 **Telefone 1:** 32331786 **DDD 2:**92 **Telefone 2:** 36228471

ESTA CONSULTA NÃO CERTIFICA O REGULAR EXERCÍCIO DE NENHUMA ENTIDADE

Diretoria

Data início mandato: 01/02/2022 **Data término mandato:** 31/01/2026

Dirigentes Sindicais	Função	CS	RF
LUIZ RODRIGUES COELHO FILHO	Presidente	x	x
LUIZ ROBERTO RUSSO DE MELO	Tesoureiro	x	
FRANKLIN FERNANDES DA SILVA FILHO	Membro do Conselho Fiscal		
ISAIAS DE SOUZA PENHA	Membro do Conselho Fiscal		
LEONIDAS PEREIRA PACHECO	Membro do Conselho Fiscal		
SANDRO ROBERTO ARAUJO MARTINS	Membro do Conselho Fiscal		
TEREZINHA LIMA DE ARAUJO	Membro do Conselho Fiscal		
LIDIANE LIMA DE OLIVEIRA	Secretário Geral		
GERSON KLEBER BRITO RISUENHO	Vice-Presidente		

Filiação

Federação: FEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO - FEBRAC

ATIVA CNPJ: 00.718.734/0001-00

Confederação: CONFEDERACAO NACIONAL DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISM

ATIVA CNPJ: 33.423.575/0001-76

Histórico do Cadastro

REQUERIMENTO	PROCESSO/FASE	DATA	SITUAÇÃO
SR07395	24000.002884/90-61	03/03/2006	Válida
SD14962 \|DIR\|	46202.004909/2008-27	07/05/2008	Válida
SD17864 \|DIR\|	46202.009627/2008-16	13/08/2008	Válida
SD34674 \|DIR\|	46202.001332/2010-16	10/02/2010	Válida
SD56289 \|FIL\|		22/11/2011	Não Válida
SD81909 \|DIR\|	46202.003201/2014-05	26/02/2014	Válida
SD112875 \|FIL\|	46202.010350/2017-65	27/10/2017	Válida
CÓDIGO SINDICAL\|	ALTERAÇÃO DE CÓDIGO	27/10/2017	
CÓDIGO SINDICAL\|	ALTERAÇÃO DE CÓDIGO	27/11/2017	
SD114557 \|DIR\|	46202.000518/2018-13	29/01/2018	Válida
SD114994 \|FIL\|	46202.001480/2018-98	01/03/2018	Válida
CÓDIGO SINDICAL\|	ALTERAÇÃO DE CÓDIGO	01/03/2018	
DECISÃO PROCESSUAL	CAN - Cancelamento de Registro/Alteração Estatutária	13/01/2021	Inativo
DECISÃO PROCESSUAL	RRS - Restabelecimento de Registro Sindical	02/02/2021	Ativo
SD138057 \|DIR\|		28/01/2022	Válida
SD149855 \|END\|		19/07/2023	Solicitação não concluída

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 02/10/2025, 14:22

Parâmetros: CPF / CNPJ: 00.482.840/0001-38. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MTFmNzA0MDVhOTFjYTU1MTY5ZTQwNTcwM2M0OGQ3ODRlN2EzMTQxNGFjYmIxYmIzODk4NGEyOGQxYWJhN2QxNA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.482.840/0001-38 **MATRIZ**		**15/03/1995**

NOME EMPRESARIAL
LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LIDERANCA SERVICOS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.59-8-02 - Criação de animais de estimação
01.59-8-99 - Criação de outros animais não especificados anteriormente
01.62-8-03 - Serviço de manejo de animais
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO MARIANO DE SOUZA	**775**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.111-510	**BAIRRO IPIRANGA**	**SAO JOSE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DPTOCONTABILIDADE@LIDERANCA.COM.BR	**(48) 3733-3100/ (48) 3733-3144**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2025** às **14:23:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.482.840/0001-38 **MATRIZ**		**15/03/1995**

NOME EMPRESARIAL
LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
75.00-1-00 - Atividades veterinárias
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO MARIANO DE SOUZA	**775**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.111-510	**BAIRRO IPIRANGA**	**SAO JOSE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DPTOCONTABILIDADE@LIDERANCA.COM.BR	**(48) 3733-3100/ (48) 3733-3144**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2025** às **14:23:02** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.482.840/0001-38 **MATRIZ**		**15/03/1995**

NOME EMPRESARIAL
LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte
91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
96.01-7-03 - Toalheiros
96.09-2-07 - Alojamento de animais domésticos
96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO MARIANO DE SOUZA	**775**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.111-510	**BAIRRO IPIRANGA**	**SAO JOSE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DPTOCONTABILIDADE@LIDERANCA.COM.BR	**(48) 3733-3100/ (48) 3733-3144**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2025** às **14:23:02** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 02/10/2025 14:20:36

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: **CEIS**

CPF / CNPJ sancionado: **00.482.840/0001-38**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 02/10/2025 14:19:58

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: **CNEP**

CPF / CNPJ sancionado: **00.482.840/0001-38**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/10/2025 14:21:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**
CNPJ: **00.482.840/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **00.482.840/0001-38** DUNS®: **901959692**
Razão Social: **LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**
Nome Fantasia: **LIDERANCA SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **925937 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO INTERIOR**
Data Aplicação: **26/08/2008**
Número do Processo: **000000000002408**
Descrição/Justificativa: **REF.: CT/SEGC/SCONS/GERAD/DR/SPI - 3116/2008 (CONTRATO 024/2008)FORNECEDOR ADVERTIDO, CONFORME CT/SEGC/SCONS/GERAD/DR/SPI - 3116/2008,EM FACE DO DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO EMCONJUNTO COM O APÊNDICE 2; SUBITEM 2.28., CLÁUSULA SEGUNDA; SUBITEM2.2., APÊNDICE 1; E SUBITEM 2.2., ALÍNEAS "D" E "J" DO APÊNDICE 2 DOCONTRATO 024/2008.**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**
Data Aplicação: **28/05/2009**
Número do Processo: **000000000004009**
Descrição/Justificativa: **Ref.: Telegrama MF162937568-SEGC/SCONS/GERAD/DR/SPM(CTR 0040/09).Fornecedor advertido conforme telegrama referenciado,face à inexecução parcial do subitem 14.1. da cláusula décima quarta do Contrato.**

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**
Data Aplicação: **28/08/2009**
Número do Processo: **000000000011307**
Descrição/Justificativa: **Ref. Telegrama MF 167305863-SEGC/SCONS/GERAD/DR/SPM (CTR 0113/07).Fornecedor advertido conforme telegrama referenciado, face aodescumprimento do subitem 15.1. da cláusula décima quinta do Contrato.**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **925937 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO INTERIOR**
Data Aplicação: **26/08/2008**
Número do Processo: **000000000022907**
Descrição/Justificativa: **REF.: CT/SEGC/SCONS/GERAD/DR/SPI - 3116/2008 (CONTRATO 229/2007)FORNECEDOR ADVERTIDO, CONFORME CT/SEGC/SCONS/GERAD/DR/SPI - 3116/2008,EM FACE DO DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRAS DO CONTRATO EANEXO 1; SUBITEM 2.2., ALÍNEA "J" DO APÊNDICE 2; E SUBITEM 2.27.,CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO 229/2007.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **200008 - MINISTERIO PUBLICO MILITAR - DF**
Data Aplicação: **06/12/2023**
Número do Processo: **0000086/2023-10** Número do Contrato: **22/2019**
Descrição/Justificativa: **"O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR - MPM REGISTRA QUE FOI APLICADA À EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, NOS TERMOS DISPOSTOS NO ART. 87, INCISO I, DA LEI Nª 8.666/93, E NA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, PARÁGRAFO PRIMEIRO, ITEM 1, DO CONTRATO Nª 22/2019".**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **925480 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**
Data Aplicação: **05/03/2024**
Número do Processo: **0000144-77.2024**
Descrição/Justificativa: **Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, através de sua Secretaria de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 2ª, III, da Portaria GP nª 432/2023, na forma do artigo 87, inciso I, da Lei nª 8.666/93, sopesando a gravidade da falha cometida e respeitando-se os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, bem como observado o devido procedimento legal administrativo e seus princípios correlatos, DECIDE: Aplicar à empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, a sanção administrativa de Advertência, prevista no Parágrafo quinto da Cláusula Décima Primeira, do Contrato n.ª 76/2022, conforme Decisão SGA, ev. SEI n.ª 1892129, de 05.03.2024.**

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **90019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC**
Data Aplicação: **30/08/2016**
Número do Processo: **0001161-87.2016** Número do Contrato: **38/2016**
Descrição/Justificativa: **decido DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa contratada para converter a multa de R$ 1.542,65 em penalidade de ADVERTÊNCIA.**

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **80019 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIAO**
Data Aplicação: **10/08/2018**
Número do Processo: **0002072-23.2017** Número do Contrato: **41/2013**
Descrição/Justificativa: **ADVERTÊNCIA, com fundamento no artigo 87, I, da Lei n.ª 8.666/93, e na Cláusula 28, I , do Termo de Contrato TRT 17º Região nª 41/2013, pela irregularidade cometida no mês de setembro de 2017 .**

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **200043 - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO RIO DE JANEIRO**
Data Aplicação: **09/05/2022**
Número do Processo: **000225/2022-85** Número do Contrato: **18/2018**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento de prazo contratual para substituição de colaborador.**

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ**
Data Aplicação: **06/08/2008**
Número do Processo: **000330/2005-51**
Descrição/Justificativa: **ADVERTENCIA APLICADA COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ARTIGO 87, DA LEIN. 8.666 DE 21/06/93, TENDO EM VISTA QUE NAO FORAM SANADAS AS PENDEN -CIAS NO CONTRATO DE MANUTENCAO DE JARDINS E AREAS VERDES FIRMADO COMO INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS - FARMANGUINHOS / FIOCRUZ.**

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **90019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC**
Data Aplicação: **01/07/2015**
Número do Processo: **0005138-58.2014** Número do Contrato: **38/2015**
Descrição/Justificativa: **Atraso na prestação de garantia contratual**

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **90029 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO**
Data Aplicação: **22/05/2014**
Número do Processo: **0005569-28** Número do Contrato: **04.023.10.2013**
Descrição/Justificativa: **O Tribunal Regional Federal da 3º Região resolve aplicar à empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ nª 00.482.840/0001-38, a sanção de Advertência, com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei nª 8.666/93 e no item 2 da Cláusula Décima Sexta do Contrato nª 04.023.10.2013. A penalidade é resultado do descumprimento do subitem 1.3 da Cláusula Décima Segunda do Contrato nª 04.023.10.2013, mediante Processo Administrativo de Penalidade SEI nª 0005569-28.2014.4.03.8000.**

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **925480 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**
Data Aplicação: **23/06/2023**
Número do Processo: **0005950-30.2023.8** Número do Contrato: **76/2022**
Descrição/Justificativa: **Diante do exposto, com respaldo no art. 63, § 2ª da Lei n.ª 418, de 15 de janeiro de 2004 e no princípio administrativo da autotutela, RETIFICO a Decisão SGA (1629331), para converter a sanção de impedimento de licitar e contratar no âmbito do Estado de Roraima pelo período de 04 (quatro) meses em penalidade de Advertência, uma vez que a falha contratual apurada não resultou em grave prejuízo ao serviço jurisdicional e administrativo deste Tribunal de Justiça de Roraima, mantendo-se a sanção de Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao item ou aos serviços, conforme o item 3, Parágrafo terceiro, da Cláusula Décima Primeira do Contrato nª 76/2022 (1423780), nos termos da de**

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **90030 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A.REGIÃO/RS**
Data Aplicação: **24/03/2023**
Número do Processo: **0008495-71.2022** Número do Contrato: **30/2022**
Descrição/Justificativa: **Inadimplemento parcial do objeto**

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **925480 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**
Data Aplicação: **12/06/2024**
Número do Processo: **0008846-12.2024** Número do Contrato: **076/2022**
Descrição/Justificativa: **O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, através de sua através de sua Secretaria de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições, considerando que foi observado o devido procedimento legal administrativo e seus princípios correlatos, e com fulcro no art. 2.ª, III, da Portaria GP nª 432/2023, sopesando a gravidade da falha cometida, bem como na forma do art. 87, I, da Lei n.ª 8.666/93, DECIDE aplicar à empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, a penalidade de Advertência, prevista no Parágrafo quinto da Cláusula Décima Primeira do Contrato nª 76/2022, conforme Decisão SGA- ev.SEI n.ª 2026099, de 12.06.2024.**

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Data Aplicação: **05/03/2025**
Número do Processo: **0009288-63.2024** Número do Contrato: **04.739.10.20**
Descrição/Justificativa: **ADVERTÊNCIA, em razão do atraso da complementação do Vale Transporte à empregada que realizou a cobertura de posto no Fórum Federal de Santo André, em junho de 2024, com fundamento na Cláusula Vigésima Primeira, item 2, alínea 'a', do Contrato nª 04.739.10.20 c/c o art. 87, inc. I, da Lei nª 8.666/93.**

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Data Aplicação: **14/03/2025**
Número do Processo: **0009906-08.2024** Número do Contrato: **CT 04.857.10.24**
Descrição/Justificativa: **a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, pelo atraso injustificado de 28 (vinte e oito) dias para envio da documentação admissional de quatro colaboradoras alocadas no Fórum Federal Cível Ministro Pedro Lessa, em violação ao item 11.12 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nª 072/2023, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea 'a', do Contrato n. 04.857.10.24 c/c o artigo 87, inciso I, da Lei n. 8.666/93.**

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Data Aplicação: **12/05/2025**
Número do Processo: **0009918-22.2024** Número do Contrato: **04.858.10.24**
Descrição/Justificativa: **ADVERTÊNCIA, em razão do atraso injustificado no pagamento do benefício alimentar a 9 (nove) trabalhadores alocados no Fórum Federal de Ribeirão Preto, na competência de julho de 2024, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea 'a', do Contrato nª 04.858.10.24 c/c o art. 87, I, da Lei n. 8.666/1993.**

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**

UASG Sancionadora: **925480 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**

Data Aplicação: **19/06/2023**

Número do Processo: **0009958-50.2023**

Descrição/Justificativa: **Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, através de sua Secretaria de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 2.ª, III, da Portaria GP nª 432/2023, sopesando a gravidade da falha cometida, bem como na forma do art. 87, I, da Lei n.ª 8.666/93, DECIDE aplicar à empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA a penalidade de Advertência, prevista no Parágrafo quinto da Cláusula Décima Primeira do Contrato nª 76/2022, conforme decisão SEI (ev. 1684550).**

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**

UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**

Data Aplicação: **01/04/2025**

Número do Processo: **0009962-41.2024** Número do Contrato: **04.859.10.24**

Descrição/Justificativa: **pelo descumprimento do quantitativo mínimo de profissionais no Fórum Federal de Limeira nos dois primeiros dias de execução contratual, em descumprimento aos itens 5.1 e 11.25 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 072/2023, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea "a", do Contrato n. 04.859.10.24 c/c artigo 87, inc. I, da Lei n. 8.666/93.**

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**

UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**

Data Aplicação: **15/04/2025**

Número do Processo: **0009963-26.2024** Número do Contrato: **04.859.10.24**

Descrição/Justificativa: **sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, pelo descumprimento do quantitativo mínimo de profissionais previsto para o Fórum Federal de Piracicaba entre os dias 1ª/07/2024 e 04/07/2024, em violação ao item 11.25 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nª 072/2023, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea 'a', do Contrato n. 04.859.10.24 c/c o artigo 87, inciso I, da Lei n. 8.666/93.**

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Data Aplicação: **25/03/2025**
Número do Processo: **0009980-62.2024** Número do Contrato: **CT 04.858.10.24**
Descrição/Justificativa: **sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, pelo atraso injustificado para o envio da documentação admissional dos profissionais alocados no Fórum Federal de Marília, em violação ao item 11.12 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nª 072/2023, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea 'a', do Contrato n. 04.858.10.24 c/c o artigo 87, inciso I, da Lei n. 8.666/93.**

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Data Aplicação: **06/02/2024**
Número do Processo: **0010288-35.2023** Número do Contrato: **04.739.10.20**
Descrição/Justificativa: **ADVERTÊNCIA, por deixar de enviar tempestivamente a relação pormenorizada dos colaboradores que, em razão de possuírem saldo do mês anterior, receberam valores de Vale Transporte menores do que aqueles constantes em planilha de custos, referente aos meses de março, abril e maio/2023, em descumprimento ao item 13.23 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.ª 005/2019, com fundamento na Cláusula Vigésima Primeira, item 2, alínea "a", do Contrato n.ª 04.739.10.20 c/c o art. 87, I, da Lei n.ª 8.666/1993.**

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Data Aplicação: **01/04/2025**
Número do Processo: **0010319-21.2024** Número do Contrato: **CT 04.858.10.24**
Descrição/Justificativa: **ADVERTÊNCIA, pela não realização de visita mensal do preposto regional no mês de julho de 2024, pelo atraso na entrega de crachás às trabalhadoras e pelo atraso na entrega de uniforme à trabalhadora ferista, no Fórum Federal de Tupã, em violação aos itens 11.7, 11.34 e 11.35 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nª 072/2023, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea 'a', do Contrato n. 04.858.10.24 c/c o artigo 87, inciso I, da Lei n. 8.666/93.**

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Data Aplicação: **09/04/2025**
Número do Processo: **0011576-81.2024** Número do Contrato: **04.858.10.24**
Descrição/Justificativa: **ADVERTÊNCIA, pelo descumprimento do quantitativo mínimo de profissionais na nova sede do Fórum Federal de Bauru, de 07/08/2024 a 03/09/2024, em inobservância aos itens 5.1 e 11.25 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nª 072/2023, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea 'a', do Contrato n. 04.858.10.24 c/c o artigo 87, I, da Lei n. 8.666/1993.**

Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Data Aplicação: **19/05/2025**
Número do Processo: **0011625-25.2024** Número do Contrato: **04.858.10.24**
Descrição/Justificativa: **pelo atraso na substituição de lavadoras de alta pressão e enceradeiras no Fórum Federal de Ribeirão Preto, em descumprimento aos itens 11.49 e 11.50 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 072/2023, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea 'a', do Contrato n. 04.858.10.24 c/c o artigo 87, inciso I, da Lei n. 8.666/93.**

Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Data Aplicação: **22/05/2025**
Número do Processo: **0012393-48.2024** Número do Contrato: **04.857.10.24**
Descrição/Justificativa: **pelos atrasos no pagamento do adicional de insalubridade, relativo às competências de julho e agosto de 2024, aos agentes de higienização alocados na Região I, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea 'a', do Contrato n. 04.857.10.24 c/c o artigo 87, inciso I, da Lei n. 8.666/93.**

Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Data Aplicação: **28/02/2025**
Número do Processo: **0012855-05.2024** Número do Contrato: **04.859.10.24**
Descrição/Justificativa: **ADVERTÊNCIA, pela ausência de visitas de seu Preposto Regional ao Fórum Federal de Avaré, nos meses de agosto e setembro/2024, em violação aos itens 11.7 e 11.9 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 072/2023,**

Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Data Aplicação: **22/05/2024**
Número do Processo: **0013310-04.2023** Número do Contrato: **04.739.10.20**
Descrição/Justificativa: **Aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA, em razão do atraso na entrega dos materiais de copa no Fórum Federal de Osasco, no mês de agosto de 2023, com fundamento na Cláusula Vigésima Primeira, item 2, 'a', do Contrato nª 04.739.10.20 c/c o artigo 87, I, da Lei nª 8.666/1993.**

Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Data Aplicação: **18/02/2022**
Número do Processo: **00140000107202196** Número do Contrato: **PE 41/2020**
Descrição/Justificativa: **Advertência, com fundamento no art. 87 e no §4ª do art. 109 da Lei nª 8.666/93, pelo descumprimento de obrigação no curso do Pregão Eletrônico nª 041/2020.**

Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Data Aplicação: **17/06/2025**
Número do Processo: **0015667-20.2024** Número do Contrato: **04.859.10.24**
Descrição/Justificativa: **Aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA, pelo desabastecimento materiais domissanitários, no mês de outubro de 2024, no Fórum Federal de Piracicaba, em descumprimento ao item 8.3 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 072/2023, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea "a", do Contrato n. 04.859.10.24 c/c artigo 87, inc. I, da Lei n. 8.666/93.**

Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **925480 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**
Data Aplicação: **17/10/2023**
Número do Processo: **0016159-58.2023**
Descrição/Justificativa: **Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, através de sua Secretaria de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 2.ª, III, da Portaria GP nª 432/2023, Decide aplicar a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, a penalidade de Advertência, com fundamento no parágrafo quinto da Cláusula Décima Primeira do ajuste e art. 87, I, da Lei nª 8.666/1993, conforme decisão SGA (ev. SEI n.ª 1788972), de 17.10.2023.**

Ocorrência 33:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Data Aplicação: **17/06/2025**
Número do Processo: **0016933-42.2024** Número do Contrato: **04.859.10.24**
Descrição/Justificativa: **a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, pelo atraso injustificado de 64 (sessenta e quatro) dias para a realização do serviço de capina de terreno na Subseção Judiciária de Guaratinguetá, em violação ao item 7.13 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 072/2023, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea "a", do Contrato n. 04.859.10.24 c/c o art. 87, inc. I, da Lei n. 8.666/93.**

Ocorrência 34:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **90029 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO**
Data Aplicação: **20/06/2017**
Número do Processo: **0018372-38.2017.4** Número do Contrato: **04.012.10.2014**
Descrição/Justificativa: **O Tribunal Regional Federal da 3º Região resolve aplicar à empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ 00.482.840/0001-38, a sanção de advertência, com fundamento no artigo 87, inciso I, da Lei nª 8.666/93 e no item 2, da Cláusula Décima Sexta, do Contrato. A penalidade é resultado do descumprimento contratual, durante a execução do Contrato nª 04.012.10.2014, mediante Processo Administrativo de Penalidade nª 0018372-38.2017.4.03.8000. Data: 20/06/2017. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral).**

Ocorrência 35:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **925480 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**
Data Aplicação: **25/10/2023**
Número do Processo: **0021070-16.2023** Número do Contrato: **76/2022**
Descrição/Justificativa: **Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, através de sua Secretaria de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições , sopesando a gravidade da falha cometida na forma do artigo 87, inciso I, da Lei nª 8.666/93 e respeitando-se os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, bem como observado o devido procedimento legal administrativo e seus princípios correlatos, com fundamento no art. 2.ª, III, da Portaria GP nª 432/2023, DECIDE aplicar LIDERANÇA LIMPEZA E**
CONSERVAÇÃO LTDA, a sanção administrativa de Advertência, prevista no Parágrafo quinto da Cláusula Décima Primeira do Contrato nª 76/2022, conforme decisão SGA (ev. SEI n.ª 1813004), de 25.10.2023.

Ocorrência 36:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **925480 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**
Data Aplicação: **15/02/2023**
Número do Processo: **0021392-70.2022**
Descrição/Justificativa: **Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, através de sua Secretaria Geral, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 2.ª, IV, da Portaria GP nª 494/2021, sopesando a gravidade da falha cometida, bem como na forma do art. 87, II, da Lei n.ª 8.666/93 c/c o Parágrafo terceiro, item 3, assim como os Parágrafos quinto e décimo, todos da Cláusula Décima Primeira do Contrato nª 76/2022, DECIDO aplicar à empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA as seguintes penalidades: a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao item ou aos serviços, desde que caracterizada a inexecução parcial, consoante o Parágrafo terceiro, item 3 da Cláusula Décima Primeira do Contrato nª 76/2022 ;b**

Ocorrência 37:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Data Aplicação: **08/02/2023**
Número do Processo: **0022657-32.2021** Número do Contrato: **04.739.10.20**
Descrição/Justificativa: **Aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA pelo atraso no pagamento do Benefício Social Familiar e Benefício Socioeconômico aos empregados terceirizados ocupantes do posto de telefonista, alocados no Fórum Federal Cível de São Paulo e no Juizado Especial Federal de São Paulo, e pelos descontos indevidos relacionados ao benefício do Vale Refeição aos empregados terceirizados alocados em São Paulo, Barueri, Guarulhos e Osasco, durante os meses de março a julho de 2021.**

Ocorrência 38:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Data Aplicação: **07/05/2020**
Número do Processo: **0022897-26.2018** Número do Contrato: **04.659.10.17**
Descrição/Justificativa: **Aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA pelos atrasos no fornecimento de aparelhos e linhas de Serviço Móvel Pessoal aos auxiliares de serviços gerais com adicional de líder no Juizado Especial Federal e no Anexo Administrativo Presidente Wilson.**